

Índice

Resumo.....	II
Abstract.....	III
Dedicatória.....	IV
Agradecimentos.....	V
Abreviaturas.....	VII
Índice.....	1
Índices.....	3
Introdução.....	4
Capítulo I – A atividade seguradora.....	6
1.1. Breve resumo histórico.....	7
1.1.1. <i>Em Portugal</i>	9
1.1.2. <i>Em Moçambique</i>	13
1.2. Importância dos seguros na economia.....	16
1.3. Importância da literacia financeira.....	18
1.4. Condições de acesso e legislação atualmente aplicável à atividade.....	21
1.4.1. <i>Em Portugal</i>	21
1.4.2. <i>Em Moçambique</i>	22
1.5. O mercado segurador.....	23
1.6. Análise dos fatores culturais e sociais.....	24
1.6.1. <i>Em Portugal</i>	24
1.6.2. <i>Em Moçambique</i>	25
Capítulo II – Os microsseguros – Uma perspetiva para o futuro.....	27
2.1. Enquadramento.....	28
2.2. Características dos microsseguros.....	30
2.3. O mercado microssegurador.....	31
2.3.1. <i>Em Portugal</i>	33
2.3.2. <i>Em Moçambique</i>	34
Capítulo III – Comparação do desenvolvimento da atividade seguradora entre Moçambique e Portugal.....	37
3.1. Evolução da atividade seguradora.....	38
3.1.1. <i>Em Portugal</i>	38
3.1.2. <i>Em Moçambique</i>	41

3.2. Estudo comparativo da performance da atividade seguradora em função do desenvolvimento relativo de cada país.....	42
3.2.1. <i>Indicadores sintéticos</i>	43
3.2.2. <i>Elaboração do estudo</i>	44
3.2.3. <i>Conclusão</i>	50
Conclusões.....	51
Bibliografia.....	54
Webgrafia.....	57
Apêndice.....	59

Índices

Figuras

Figura 1 – Potenciais clientes do microsseguro.....	33
---	----

Gráficos

Gráfico 1 – Representação do setor segurador no PIB de Portugal.....	40
--	----

Tabelas

Tabela 1 – Prémios brutos emitidos de seguros em 2009.....	46
Tabela 2 – Custos.....	47
Tabela 3 – Sub indicadores do COR.....	48
Tabela 4 – Sub indicadores do IDH.....	48
Tabela 5 – Indicadores sintéticos.....	49

Introdução

A promoção do crescimento e do desenvolvimento económico de um país é feita através da intermediação financeira, que compreende a banca e os seguros. Porém, estudos empíricos sobre esta área focam-se principalmente na banca e o setor segurador em Moçambique é amplamente ignorado. Embora com algum desenvolvimento da atividade, o fato de ser um setor pouco conhecido no seio moçambicano, ainda não contribui fortemente para o desenvolvimento económico do país. Mas em Portugal, as seguradoras representam um dos maiores intervenientes no mercado financeiro, contribuindo de forma fundamental para a economia.

Em situações de insegurança do sistema financeiro, como a que atualmente se vive com a crise mundial, realça-se ainda mais a importância dos seguros, porque atuam perante os agentes económicos como moderadores de perdas, assumindo um papel de restrição do risco, criando assim um clima de confiança. É nesta ordem de ideias que surge o tema: “os seguros – uma comparação entre Moçambique e Portugal”, isto devido à forte ligação dos dois países, por Portugal ser o país europeu de referência para Moçambique, principalmente pelo relacionamento histórico.

Desta forma, o presente estudo tem dois principais objetivos: por um lado, fazer uma comparação sobre a atividade seguradora entre Moçambique e Portugal, descrevendo a história, a legislação, o mercado e a cultura, por outro lado, saber se a relação do desenvolvimento geral entre Moçambique e Portugal é a mesma relação do desenvolvimento da atividade seguradora entre ambos países, através de indicadores de desenvolvimento geral (representado pelo índice de desenvolvimento humano - IDH) e da atividade seguradora (expresso pelo rácio combinado - COR) dos países em causa relativos a 2009 (publicados em 2010), uma vez que é o ano mais recente que se obteve o relatório do mercado segurador de Moçambique proveniente do Instituto de Supervisão dos Seguros de Moçambique (ISSM).

Com este trabalho pretendemos contribuir para uma melhor compreensão e conhecimento da realidade do setor segurador, principalmente no que toca ao mercado moçambicano, pois é um setor de relativo desconhecimento; acrescentar valor, porque é um tema pouco explorado, além disso a abordagem do mesmo nos cursos superiores é insuficiente; finalmente, adquirir competências para em termos de atuação profissional estar melhor preparada para desenvolver trabalho nesta atividade económica.

A dissertação encontra-se estruturada em três capítulos. Como ponto de partida o primeiro capítulo apresenta um breve resumo histórico da atividade seguradora de Portugal e de Moçambique, por forma a se perceberem as origens da atividade nos dois países e a influência que o setor segurador português teve no setor segurador moçambicano. Será ainda abordado sobre aspetos de relevância neste tema, nomeadamente, a importância da atividade na economia e da literacia financeira, as condições de acesso e legislação atualmente aplicável à atividade, o mercado segurador e, por fim, faremos uma análise dos fatores culturais e sociais destes países. Face à conjuntura atual, não só em termos económicos, mas sobretudo a nível social, parece-nos que tem cabimento falar-se numa outra modalidade de seguros no âmbito da microfinança. Trata-se do microsseguro, analisado no segundo capítulo. O terceiro capítulo incide no segundo objetivo desta dissertação: saber se a relação entre o desenvolvimento geral é equivalente à relação entre o desenvolvimento da atividade seguradora em ambos os países. Neste capítulo desenvolvemos numa forma breve a evolução da atividade, no que concerne à sua contribuição na economia total destes países nos últimos anos, em seguida analisaremos a *performance* da atividade em função do desenvolvimento relativo dos mesmos, através da criação de indicadores sintéticos. Analisada esta última questão, apontamos as devidas conclusões.

Por fim, apresentamos as conclusões da dissertação, onde estão incluídas as limitações ao longo da sua realização e as propostas para desenvolvimentos futuros.

Capítulo I – A atividade seguradora

1.1. Breve resumo histórico

De acordo com Estrela (2002), sentir-se em segurança é condição inerente a qualquer ser e, no caso do Homem, esta necessidade tem o tempo da memória. Desde os primórdios da humanidade, a proteção do ser e do ter constituem, sem dúvida a mais rudimentar forma de sobrevivência da espécie. Por esta razão, alguns processos tentando diminuir os prejuízos resultantes de diversos acidentes, fundamentalmente ligados ao comércio marítimo, começaram a ser criados ainda na antiguidade.

Conforme Nascimento (2010), na chamada “pré-história do seguro”, o socorro mútuo foi exercido por instituições de assistência, sendo esse socorro direcionado para a área comercial, familiar (na garantia de subsistência dos lesados, órfãos, incapacitados e viúvas), na agricultura, na construção, na cobertura de prejuízos face às vítimas.

Martinez (2006) também defende que a primeira manifestação do seguro foi o mutualismo, referindo-se às sociedades mutualistas no âmbito náutico na Grécia, as *Sinedrico* e *Eranistas*, onde já era calculado um prêmio de risco relativo às mercadorias transportadas nas embarcações. O cálculo tinha como variáveis a rota que o navio ia seguir, a classe da embarcação e o tipo de bens transportados.

Para Gilberto (2008) os romanos assimilaram o método grego e desenvolveram-no. O *Natulim Phoenix* romano previa que quando um mercador iniciava a sua viagem levava consigo uma quantia em dinheiro (emprestada por um banqueiro), equivalente ao valor da mercadoria transportada. Se a mercadoria chegasse à salvo ao destino, o dinheiro seria devolvido ao credor com juros que poderiam ir até aos 15%. Se o navio naufragasse com a mercadoria o banqueiro nada recebia.

Na idade média existiam como exemplo as *Ghildas*, que eram sociedades de socorros mútuos germânicos, cujos membros prometiam auxílio recíproco. Foram amplamente difundidas pelo Norte da Europa, desempenhavam funções de assistência e eram normalmente instituídas por cada um dos estratos sociais, com predominância para as Corporações de Artes e Ofícios.

De fato, o seguro funda-se no socorro mútuo, na solidariedade, mas institucionalizada.

Com o crescente desenvolvimento mercantil verificado nas cidades italianas que se estendeu pela Europa, surge o primeiro contrato de seguro conhecido, em Génova, no ano de 1347, segundo o qual o segurador prometia o pagamento das mercadorias, em troca do recebimento de uma determinada quantia. Acompanhando a atividade comercial, o seguro, ainda que tomando várias formas irradiou para outras cidades europeias (Santos, 2007).

Para além dos tradicionais seguros, o marítimo e de incêndios, surgem outras manifestações. Segundo Martinez (2006), no século XIV na Itália havia sociedades mútuas para formar dotes de casamento para as filhas dos sócios. Apareceram em França e na Alemanha, na mesma época, os seguros pecuários e contra granizo.

A partir do século XVIII não só existe o seguro de bens como também surge o seguro de pessoas. Este último desenvolveu-se associado a grandes calamidades, mais concretamente, na cidade de Londres com a ocorrência do Grande Incêndio de 1666, que destruiu cerca de 25% da cidade. Desde então passou a impor-se que cada proprietário contribuísse para um fundo comum.

Martinez (2006) acrescenta que os seguros de vida que surgiram a partir do século XVIII desenvolveram-se durante os séculos XIX e XX. No fundo, dos seguros de danos que tinham por objetivo bens, evoluiu-se para o seguro de pessoas.

O seguro de acidentes de trabalho só foi conhecido na forma atual nos fins do século XIX. Até ali a responsabilidade por um acidente ocorrido durante a atividade profissional estava baseada na teoria jurídica da culpa. Desde então foi substituída em muitos países essa teoria pelo do risco profissional, o que deu lugar ao nascimento desta categoria de seguros. O seguro automóvel apareceu obviamente, com o surgimento do automóvel, assim como o aéreo com a utilização do avião.

Com a diversificação de atividades, os seguros passam a ser utilizados com finalidades financeiras, surgindo o seguro como operação de capital. Desta forma, evoluiu-se de um

risco com uma vertente esporádica, para uma indústria com finalidade lucrativa. Passa-se a considerar o risco associado ao cálculo probabilístico e ao risco de grandes números, recorrendo a práticas do seguro de larga escala seguindo regras matemáticas de previsão de sinistros.

Desde a primeira metade do século XX, a indústria dos seguros tem realizado em todo o mundo o seu pleno desenvolvimento e em todos os países está regulamentada por leis especiais que muito têm contribuído para a confiança que hoje inspiram todas as empresas seguradoras, qualquer que seja a forma de constituição. Sem essa confiança não poderia existir o seguro, pois nem todas as pessoas dão dinheiro sem algo em troca. As sociedades de seguros, em troca dos prémios que recebem, somente podem dar ao segurado a confiança de que será devidamente indemnizado no caso de vir a sofrer o prejuízo que a sua previdência lhe fez temer.

1.1.1. Em Portugal

Os portugueses condicionados pela sua situação geográfica a uma considerável atividade marítima, procuraram, desde cedo, desenvolver meios que garantissem a reparação dos prejuízos consequentes da navegação (Estrela, 2002). A atividade seguradora em Portugal também aparece sob a forma de seguros mútuos, sendo D. Dinis considerado, por alguns historiadores, como o pioneiro dos princípios do seguro marítimo. Daí o papel importante que Portugal teve no desenvolvimento do seguro. Com efeito, nos finais do século XIII e princípios do século XIV o Rei Lavrador, D. Dinis estabeleceu em Portugal a primeira forma de seguro, dedicada exclusivamente aos riscos marítimos. É celebrado um acordo entre os mercadores, tendo como objetivo o pagamento de certas quantias “prémio” sobre as embarcações. Este cálculo era feito em conformidade com a parte da embarcação e o seu tráfego (Nascimento, 2010). O acordo celebrado entre D. Dinis e os mercadores foi aprovado por Carta Régia de Maio de 1293 e culminou com a criação de uma Sociedade de Mercadores Portugueses para cobertura de sinistros e supressão das necessidades do seu comércio no estrangeiro.

Martinez (2006) menciona que os seguros tiveram um acentuado incremento com a “Companhia de Naus”, instituída por D. Fernando em 1367 e com a Bolsa do Porto, em que contribuíam os navios com 50 ou mais toneladas para o caso de naufrágio.

Contudo, foi no século XVI que em Portugal se criou um organismo regulador da atividade seguradora, a “Casa dos Seguros”, única entidade autorizada a tomar seguros. Em 1529 foi nomeado o primeiro “Escrivão de Seguros”, dando assim início ao controlo da atividade seguradora em Portugal, reforçando a “Casa dos Seguros”.

Ainda de acordo com Martinez (2006), o papel dos portugueses não se limitou à propagação do seguro marítimo, mas também ao seu estudo científico, sendo o primeiro tratado de seguros escrito por Pedro de Santarém (ou Pedro Santerna) em 1552, onde foram publicadas várias edições em diversas cidades europeias, denominado *Tractatus de Assecurationibus et Sponsionibus Mercatorum* (Tratado de Seguros e Promessas dos Mercadores) [tradução livre]. Nesse tratado são lançadas, com enorme clareza, as bases fundamentais do contrato de seguro.

Estrela (2002) narra que, apesar dos juristas quinhentistas terem procurado estabelecer bases e regras que servissem normas contratuais e regulação de sinistros, em virtude das necessidades impostas pelo desenvolvimento comercial e marítimo, há indicações de que terá sido precisamente nessa época dos descobrimentos, das conquistas e da navegação para Índia, que a atividade seguradora portuguesa perde força. Durante anos a sua eficácia era duvidosa, pois aos homens de negócio interessava o seguro efetivo dos riscos e as garantias oferecidas pelos agentes de poderosos grupos económicos estrangeiros estabelecidos ou com representação em Lisboa.

No período pombalino, é reorganizada a “Casa dos Seguros”, a qual passou por imensas vicissitudes e antes do terramoto de Lisboa (1755) a mesma atingiu a decadência devido a sua eficácia duvidosa, chegando ao ponto de ser apenas uma simples repartição de registo. O terramoto foi responsável pela destruição das instalações, incluindo todos os registos e arquivos, não havendo por essa razão documentação nesse período. Nesta época a atividade resumia-se praticamente aos seguros marítimos.

No reinado de D. Luís I foi aprovado por Carta de Lei de 28 de Junho de 1888 o Código Comercial português sobre o Contrato de Seguros, o chamado Código de Veiga Beirão, tendo o Decreto de 23 de Agosto de 1888 ordenado a sua publicação oficial.

Por ordem cronológica, considerando as situações anteriormente explicitadas como “Casa dos Seguros” e o “Escrivão de Seguros”, ou seja, onde se instituía basicamente um regime de autorregulação, Martinez (2006) defende que pode entender-se que a fiscalização institucionalizada se inicia com o Decreto-Lei de 21 de Outubro de 1907, que passou a regular a indústria de seguros, surgindo companhias portuguesas a explorar o seguro com bases técnicas rigorosas.

Pelo Decreto de 1907 é criado o Conselho de Seguros, incumbindo a função fiscalizadora. Com o Decreto-Lei n.º 17 555, de 5 de Novembro de 1929, é remodelada a indústria de seguros, sendo criada a Inspeção de Seguros, como serviço central do Ministério das Finanças. A fiscalização da Inspeção de Seguros exercia-se sobre as empresas e não sobre as associações das empresas, como era o caso do Grémio dos Seguradores, associação patronal de carácter corporativo, com funções de interesse público, criado pelo Decreto-Lei n.º 26 484, de 31 de Março de 1936, de que faziam parte, obrigatoriamente, todas as sociedades nacionais e estrangeiras que exercessem ou viessem a exercer a indústria de seguros em Portugal. Posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 37 470, de 6 de Julho de 1949, a Inspeção de Seguros foi incorporada na Inspeção-Geral de Crédito e Seguros, situação que se manteve com o Decreto-Lei n.º 46 493, de 18 de Agosto de 1965. Até 1975 a fiscalização dos seguros foi exercida conjuntamente com a do crédito através da Inspeção-Geral de Crédito e Seguros.

Após a nacionalização da maioria das seguradoras, o Grémio dos Seguradores é extinto (Decreto-Lei n.º 306/75 de 21 de Junho) e na sequência, a fiscalização novamente autonomizada, veio a ser exercida pela Inspeção de Seguros, que passou a designar-se por Inspeção-Geral dos Seguros com o Decreto-Lei n.º 513 - B1/79, de 27 de Dezembro.

Em 1982 foi criado o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) pelo Decreto-Lei n.º 302/82 de 30 de Julho, em substituição da extinta Inspeção-Geral de Crédito e Seguros, que até

aos dias de hoje é a entidade de supervisão, fiscalização e regulação da atividade seguradora em Portugal.

Uma das funções do ISP é criar condições necessárias para que as empresas exerçam a sua atividade em regime de livre concorrência, baseada na qualidade dos serviços prestados, não deixando de atender à necessária proteção dos utentes e à desejável aproximação do setor de seguros em Portugal aos restantes países da Europa, nomeadamente dos Estados membros da Comunidade Económica Europeia.

Em 1986, com a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, houve necessidade de completar a harmonização das disposições legais de Portugal com os princípios constantes dos atos de direito comunitário sobre seguros, no que respeita às condições de exercício da atividade seguradora nesse país por agências gerais de seguradoras sediadas nos outros Estados membros e de seguradoras de países terceiros que atuam não só em Portugal como também noutros Estados membros, o que é feito através do Decreto-Lei n.º 125/86, de 2 de Junho.

Neste novo contexto, confere-se um maior destaque às normas de natureza prudencial e de supervisão, realçando as relativas ao controlo da idoneidade dos detentores de participações qualificadas, bem como dos membros do órgão de administração das seguradoras. Reforça-se o papel da entidade de supervisão na fiscalização das garantias financeiras, conferindo-lhes diversos meios de atuação em caso de deteção de irregularidades.

O novo Regime Jurídico do Contrato de Seguro (RJCS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, trouxe o desenvolvimento de normas de carácter inovador para proteção do tomador do seguro e do segurado, independentemente da sua natureza (riscos de massa¹/grandes riscos) ou do tipo de tomador do seguro (pessoa singular/coletiva), procedeu-se também, à uniformização do dever de informação pré-

¹ De acordo com o glossário presente na *Web*, no *site* do ISP, seguro de riscos de massa é um contrato através do qual o segurador cobre os riscos que, por lei, não são considerados grandes riscos. Estes contratos cobrem riscos comuns para a maioria das pessoas ou entidades. Por exemplo, o seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

contratual ao tomador de seguros a cargo do segurador, para que os segurados estejam mais protegidos.

1.1.2. Em Moçambique

Cada país africano tem uma ligação especial com os países europeus. A presença – dos europeus – em África deixou as suas marcas a vários níveis. A mais notória é a língua, o português é a língua oficial moçambicana. Em termos de atividades económicas, os portugueses introduziram novas atividades, principalmente ligadas à construção civil, no âmbito da construção de infraestruturas e melhoraram as que já existiam. A atividade seguradora, embora não institucionalizada, já se fazia sentir no país antes da colonização, através do socorro mútuo. Para Mucusse (2011), as modalidades de interajuda no seio da comunidade e famílias moçambicanas, perante infortúnios de alguns, que não são mais do que a ideia básica do seguro e do célebre princípio um por todos e todos por um, constituem práticas seculares.

A evolução e institucionalização dos seguros em Moçambique, deve-se maioritariamente a Portugal. Sendo Moçambique colónia ultramarina, beneficiou da evolução desta atividade da sua potência colonizadora, pois as leis emanadas pela metrópole eram transversais a todo o território português incluindo as suas colónias. Desta forma, com o aparecimento do Decreto de 21 de Outubro de 1907 em Portugal, surgem de fato, tal como foi dito anteriormente, as primeiras companhias portuguesas a explorar o seguro com bases mais rigorosas.

Nos primeiros anos após a entrada em vigor do Decreto acima referido, as transações de seguro estavam entregues às firmas comerciais que, para além do comércio interno, importação e exportação, dedicavam-se, entre outras atividades subsidiárias, à atividade seguradora, sendo maior parte dessas instituições constituídas por agências estabelecidas em Moçambique, de capitais britânicos e sul-africanos, numa reflexão clara de fraco poderio económico de Portugal, então potência colonizadora, sendo maior expressão económica destas agências observada no período compreendido entre 1933 e 1942.

A partir de 1943, foram criadas as primeiras sociedades de seguros nas colónias. Nesta sequência, a situação conheceu uma inversão positiva nas transações de seguros a favor das companhias de seguro com sede em Moçambique.

Em 1949, formaram os Serviços de Fiscalização Técnica da Indústria Seguradora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 075, de 29 de Dezembro de 1948.

Após a independência nacional em 25 de Junho de 1975, a importância económica deste setor mereceu desde logo, a atenção do Estado e Governo de Moçambique, tendo sido um dos primeiros setores de atividade económica a ser nacionalizado, ato que se verificou através do Decreto-Lei 3/77, de 13 de Janeiro, culminando com criação da Empresa Moçambicana de Seguros, Empresa Estatal (EMOSE, E.E.). Nesta altura cessaram as suas atividades, na República de Moçambique, as agências gerais e delegações das cerca de trinta companhias de seguros estrangeiras, entre as quais portuguesas, inglesas, sul-africanas e italianas. Estava-se na era dos monopólios Estatais.

Deste modo, a EMOSE tornou-se na maior e única companhia de seguros na então República Popular de Moçambique. De seguida, foram adotadas estratégias de formação profissional interna e externa para assegurar o funcionamento da empresa e garantir que fossem alcançados os objetivos para os quais ela fora criada.

Esta visão resultou na criação do Centro de Formação Profissional de Seguros que assegurou a formação de quadros moçambicanos nas áreas de seguros e resseguro. Também foram assinados acordos com o Ministério de Educação para a elevação académica dos funcionários, desde a alfabetização até ao ensino médio.

Com os trabalhadores nacionais formados e com experiências na gestão da atividade seguradora, foi possível aumentar a capacidade de retenção das responsabilidades transferidas para a empresa.

A partir de 1986, o fim do sistema monopolista, típico da economia centralmente planificada, ditou a liberalização do mercado e a necessária estruturação empresarial. Entretanto, só em 1991, através da Lei 24/91, de 31 de Dezembro, o mercado dos seguros em Moçambique se abriu para outras operadoras de capital privado.

Na sequência de grandes mutações da atividade em Moçambique, os Serviços de Fiscalização Técnica da Indústria Seguradora criados em 1949 foram substituídos pela Inspeção-Geral de Seguros (IGS), tutelada pelo Ministério das Finanças e aprovado pelo Decreto n.º 42/99, de 20 de Julho e, mais tarde, surge a Lei n.º 3/2003, de 21 de Janeiro, que estabelecia condições de acesso à atividade seguradora.

Apesar do enorme esforço, após a independência moçambicana, em legislar, o Código Comercial em uso datava de 1888 e não acompanhou os desenvolvimentos registados no domínio comercial, nos últimos 100 anos. Existiam apenas diversos diplomas dispersos, de difícil consulta e aplicação, ditando assim a necessidade de uma reforma geral do Código Comercial. Assim, foi criado o primeiro Código Comercial de Moçambique através do Decreto-Lei n.º 2/2005, de 27 de Dezembro.

Depois de longos anos de supervisão, fiscalização e regulação da atividade seguradora a cargo da IGS, este organismo é substituído pelo Instituto de Supervisão dos Seguros de Moçambique (ISSM), semelhante ao ISP, criado através do Regime Jurídico dos Seguros (RJS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro. Tal regime jurídico caracteriza-se, no essencial, pela defesa do tomador de seguros ou segurado, sem negligenciar a necessária ponderação da posição contratual das empresas de seguros. Ou seja, é consagrado o dever de informação das seguradoras para com os segurados ou tomadores de seguros.

Atualmente, tanto em Portugal como em Moçambique pode ser comercializado qualquer tipo de seguro, nomeadamente do ramo “vida” e do “não vida”. Porém em Moçambique, estando numa fase de desenvolvimento na matéria de seguros, ainda são praticados/comercializados os seguros mais tradicionais, mas nada obsta a contratação de qualquer outro praticado em Portugal ou num outro país mais desenvolvido, na

medida em que a lei em si não limita, desde que o seguro a ser contratado preencha as condições de acesso e que não ponha em causa o próprio direito e princípios éticos.

Em ambos países existem os seguros obrigatórios, isto é, os instituídos por fonte legal ou regulamentar, como condição de acesso ou exercício de uma profissão ou atividade, com o objetivo de assegurar a transferência do risco decorrente do exercício de uma profissão ou atividade, para uma empresa de seguros que, face à ocorrência de um dano na esfera do segurado ou de um terceiro lesado, estará em condições de o ressarcir, ou os facultativos que são por opção do tomador do seguro celebrá-lo ou não.

Assim, perante a não celebração de um contrato de seguro obrigatório há sanções que podem assumir natureza civil, penal/contraordenacional ou administrativa/disciplinar, a aplicar isolada ou cumulativamente.

1.2. Importância dos seguros na economia

De um modo geral e de harmonia com o ISP, o contrato de seguro é um acordo através do qual o segurador assume a cobertura de determinados riscos, comprometendo-se a satisfazer as indemnizações ou a pagar o capital seguro em caso de ocorrência de sinistro, nos termos acordados. O segurador terá como contrapartida o prémio correspondente, ou o custo do seguro, que a pessoa ou entidade que celebra o seguro (tomador do seguro) fica obrigada a pagar.

Sendo que a prestação do que ficou acordada no contrato pode ser efetuada à pessoa ou entidade no interesse do qual o seguro é celebrado (o segurado) ou de terceiro designado pelo tomador do seguro (o beneficiário) ou ainda a uma terceira pessoa ou entidade que tenha sofrido prejuízos que o segurado deva indemnizar, ou seja, o terceiro lesado.

Pela segurança que introduz ao cobrir os riscos a ela associados, o setor segurador potencia ainda o empreendedorismo e o desenvolvimento económico.

De acordo com Silva (2001) citado por Almeida (2011), o setor segurador afigura-se como aquele que cada vez mais importância tem para o sistema financeiro, uma vez que

existe uma sinergia entre ele e outros, em especial da área financeira. O setor constitui um dos pilares decisivos para o desenvolvimento de qualquer economia. De fato, as seguradoras são consideradas as maiores e mais importantes investidoras institucionais dum país, uma vez que são obrigadas a investir em ativos (ativos estes que na sua grande maioria correspondem aos prémios pagos pelos tomadores de seguros) para a cobertura financeira das responsabilidades futuras por elas assumidas, tornando-se assim, num importante instrumento de captação de poupanças a médio e longo prazo.

O mercado de seguros fornece uma série de produtos e serviços que têm implicações significativas para o quotidiano das pessoas, das empresas e da economia, pois além de proteger quantidade substancial de ativos e vidas num país e participar de todos os setores da economia, a indústria de seguros ajuda a gerir riscos, mobilizar poupanças e, sobretudo, facilitar investimentos estratégicos, contribuindo para a estabilidade dos mercados de capitais e, conseqüentemente, aumenta os índices de confiança dos agentes económicos.

O seguro atua perante os agentes económicos como um moderador de perdas, pois assume um papel de restrição do risco, criando um clima de confiança. Mas, a verdade é que o seguro não elimina o risco, mas sim reduz os danos causados pelos sinistros nas ocorrências danosas.

Para o presidente da Associação Portuguesa dos Seguradores (APS), Pedro Seixas Vale², o setor segurador tem integração em áreas de âmbito social muito intenso e vasto, que é cada vez maior. Refere à área da reforma, mais recentemente à saúde e realça que são áreas que têm impacto social muito forte, como já tinham a área de acidentes de trabalho e de automóvel. Realmente, estes seguros são bastante importantes na medida em que o objetivo é de assegurar a transferência do risco conseqüente de uma ação, para uma empresa de seguros que, face à ocorrência de um dano na esfera do segurado ou de um terceiro lesado, estará em condições de o compensar.

² Em entrevista ao OJE Jornal com Machado (2011), de 20 de Abril de 2011, Pedro Seixas Vale afirma que a importância dos seguros obrigatórios está claramente a decrescer. Disponível na *Web*, no *site* da Associação Portuguesa dos Seguradores.

Em síntese, os seguros foram feitos para transferir as responsabilidades e repor, na medida do possível, uma situação anterior.

Ao concluir este item sobre importância dos seguros na economia dum país, julgamos ter interesse falar-se sobre a importância do conhecimento da atividade financeira, mais concretamente, da atividade seguradora, tema que vamos de seguida dissertar.

1.3. Importância da literacia financeira

O cidadão comum é confrontado, no seu quotidiano, com a necessidade de tomar decisões financeiras. Desde o simples pagamento de contas, à gestão dos rendimentos do agregado familiar, até à escolha do seguro automóvel, num enquadramento cada vez mais complexo, exigente e de maior incerteza face ao futuro. Com a existência no mercado de uma grande diversidade de produtos e serviços de seguros, dificulta a avaliação e a comparação entre eles, fazendo com que os consumidores desta atividade nem sempre estejam totalmente conscientes dos custos, benefícios e riscos das suas escolhas. Esta maior complexidade implica também que, sem uma adequada formação financeira, a assimetria de informação existente entre as instituições financeiras e os consumidores seja cada vez mais evidente, fator que ao reduzir o poder negocial do consumidor, contribui também para dificultar o processo de decisão.

Por essa razão é necessário que haja literacia financeira, de modo a ajudar na tomada da decisão mais acertada por forma a poderem avaliar os seus custos e benefícios, incrementando desta maneira o grau de satisfação relativamente ao mercado, ao setor e assegurar a eficácia da manutenção de elevados padrões de conduta de mercado por parte dos operadores, na medida em que a literacia financeira contribui para a boa assimilação das regras em vigor.

O termo literacia significa ser capaz de perceber bem ideias novas para as usar quando necessárias, ou seja, designa saber como aprender, de acordo com Stripling (1992), citado por Lima (2010). A literacia financeira reflete compreensão, conhecimentos, atitudes, comportamentos e fundamentalmente, responsabilidade financeira.

A literacia financeira é um processo através do qual os consumidores financeiros melhoram a sua compreensão em relação aos produtos e serviços e conceitos financeiros, de maneira a que, por meio de informação, orientação e/ou aconselhamento objetivo, passam a desenvolver competências e confiança necessárias para se tornarem mais conscientes dos riscos e das oportunidades financeiras, tomar decisões informadas e saber onde procurar ajuda.

Os produtos e serviços cada vez mais complexos, o limitado nível de conhecimento financeiro, o escasso tempo para a gestão do dinheiro e muitas vezes a falta do mesmo, influenciam as escolhas dos consumidores, levando-os a tomar decisões que se estivessem informados não tomariam, porque poderão ser desadequadas às suas necessidades, interesses e ao seu perfil.

Por isso é importante consciencializar a população para a adequada avaliação dos seguros com base na totalidade dos encargos que lhe estão associados, para a necessidade de comparação e avaliação prévias dos produtos e serviços de seguros, com base em critérios objetivos, aumentar os conhecimentos da população sobre conceitos financeiros básicos, de forma a permitir uma melhor compreensão da informação transmitida pelas entidades que operam no sistema financeiro e uma escolha mais adequada de produtos financeiros, ponderando custos, remunerações e rentabilidades esperadas e, simultaneamente, os riscos dos produtos. Sensibilizar a população para a necessidade de realizar um planeamento do orçamento familiar, que pondere adequadamente as despesas de acordo com os rendimentos.

As instituições financeiras, como por exemplo, o ISP, passaram a dar mais ênfase à questão da literacia financeira, porque, por um lado é uma componente da estratégia do setor financeiro e não só, é um complemento à supervisão comportamental, regulação do mercado segurador e, por outro, diminui o risco de pressão futura sobre a despesa pública e, em geral, por ser um instrumento de promoção da estabilidade macroeconómica e financeira como forma de contribuir para a recuperação económica sustentável (ISP, 2011b).

Neste âmbito, o ISP possui iniciativas para promover a literacia financeira, dentre estas destacam-se as seguintes: a publicação do “guia de seguros e fundos de pensões”, “coleção de brochuras temáticas” e o “portal do consumidor dos seguros e fundos de pensões”. As publicações desta entidade têm como principal objetivo contribuir para o esclarecimento do público sobre os principais conceitos, tipos de seguro e procedimentos na área, em linguagem simples e acessível. Algumas publicações são distribuídas pelas entidades que nelas revelam maior interesse no contexto da atividade. O “portal do consumidor dos seguros e fundos de pensões” constitui um meio bastante eficaz de divulgação de materiais de formação financeira e de disponibilização de informação e serviços na área dos seguros e fundos de pensões. Para além dos consumidores de seguros, tem também como destinatários o público em geral, pois são disponibilizados conteúdos diferenciados que compreendem desde a explicação sintética dos tipos de seguros mais contratados, à divulgação de estudos e publicações de nível técnico.

Embora com meios parcos, existe um esforço muito grande na implementação de meios de informação financeira, mantida e disseminada pelo Governo e pelas entidades financeiras moçambicanas. Espera-se que os meios de informação se desenvolvam, que cheguem ao nível de Portugal e despertem o interesse dos consumidores pelo conhecimento financeiro.

De acordo com o Banco de Portugal (2010), a informação financeira é indispensável, mas por si só não conduz necessariamente a uma melhor perceção das características, riscos e retorno dos produtos financeiros nem estimula uma mudança de comportamento financeiro. Contudo, é um processo que permite aos consumidores melhorarem a compreensão dos produtos financeiros, potencia os instrumentos de regulação da transparência de mercado, competitividade, eficiência e dos deveres de informação das instituições, complementando as medidas de proteção do consumidor. Com efeito, cidadãos mais informados através das suas decisões de escolha de produtos financeiros adequados ao seu perfil de risco e às suas necessidades, contribuem, não só para o maior bem-estar individual, mas também ajudam a monitorizar os mercados, concorrendo assim para a maior estabilidade do sistema financeiro.

1.4. Condições de acesso e legislação atualmente aplicável à atividade

A atividade seguradora é estritamente enquadrada por lei, na medida em que é de natureza puramente financeira. Em consequência, as empresas que a ela se dedicam integram o setor do sistema financeiro e, como tal, são-lhes dadas especial preocupação no que diz respeito à legislação, considerando a instabilidade do sistema nos dias que correm. Assim, cada país apresenta uma legislação própria, que são adaptadas de acordo com as suas preocupações e prioridades.

1.4.1. Em Portugal

Neste país exige-se um capital social mínimo obrigatório para a constituição de uma sociedade anónima de seguros de: € 2.500.000, no caso de explorar apenas um dos seguintes ramos: doença, proteção jurídica ou assistência; € 7.500.000, no caso de explorar mais de um dos ramos referidos anteriormente ou qualquer outro ou outros ramos de seguros “não vida”³; novamente € 7.500.000, no caso de explorar o ramo “vida” e € 15.000.000, no caso de explorar cumulativamente o ramo “vida”⁴ com um ramo ou ramos “não vida” (Mateus, 2004).

³ De acordo com o artigo 123º do Decreto-Lei n.º. 94-B/98, de 17 de Abril, os seguros “não vida” incluem os seguintes ramos: acidentes; doença; veículos terrestres; veículos ferroviários; aeronaves, embarcações marítimas; lacustres e fluviais; mercadorias transportadas; incêndio e elementos da natureza; outros danos em coisas (abrange os danos sofridos por outros bens); responsabilidade civil de veículos terrestres a motor; responsabilidade civil de aeronaves; responsabilidade civil de embarcações marítimas, lacustres e fluviais; responsabilidade civil geral; crédito; caução; perdas pecuniárias diversas; proteção jurídica; e assistência.

⁴ O artigo 124º do citado Decreto-Lei n.º. 94-B/98, de 17 de Abril, informa que o ramo “vida” inclui os seguintes seguros e operações: seguro de vida (em caso de morte, em caso de vida; renda; seguros complementares dos seguros de vida, isto é, os relativos a danos corporais, incluindo-se nestes a incapacidade para o trabalho profissional, a morte por acidente ou a invalidez em consequência de acidente ou doença); seguro de nupcialidade e seguro de natalidade; seguros ligados a fundos de investimentos; operações de capitalização; operações de gestão de fundos coletivos de reforma; operações de gestão de fundos coletivos de reforma (quando conjugados com uma garantia de seguro respeitante, quer à manutenção do capital, quer à obtenção de um juro mínimo).

O artigo n.º 9 do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril⁵, menciona que a atividade de seguro direto e resseguro do ramo “vida” pode ser exercida cumulativamente apenas com a de seguro direto e resseguro dos ramos acidentes e doença.

O acesso à atividade seguradora, a título de estabelecimento em Portugal, encontra-se condicionado a uma autorização prévia da competência do Ministro das Finanças. Excetuam-se desta regra as empresas autorizadas a operar noutro Estado membro da Comunidade Europeia e que pretendam instalar uma sucursal em território português, informam os artigos 12.º, 14.º, 23.º e 34.º do Decreto-lei 94-B/98.

1.4.2. Em Moçambique

O artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro⁶, informa que o capital social mínimo exigido para a constituição de uma sociedade anónima de seguros em Moçambique é de: MZM⁷ 15.000.000⁸ no caso de explorar apenas o ramo “não vida” nas modalidades doença ou assistência; MZM 33.000.000⁹ no caso de explorar os dois ramos referidos anteriormente ou qualquer outro ramo de seguros “não vida”; MZM 67.000.000¹⁰ no caso de explorar o ramo “vida” e MZM 100.000.000¹¹ no caso de explorar cumulativamente os dois ramos.

Diferente de Portugal, é vedado o exercício cumulativo da atividade do seguro direto e do resseguro do ramo “vida” com a do seguro direto e do resseguro dos ramos “não vida” em Moçambique, de conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro. Porém, as seguradoras que à data da publicação do referido Decreto-

⁵ Regula as condições de acesso e de exercício da atividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, incluindo a exercida no âmbito institucional das Zonas Francas, por empresas de seguros com sede social em Portugal, bem como as condições de acesso e de exercício da atividade seguradora e resseguradora em território português, por empresas de seguros sediadas em outros Estados membros. Estabelece disposições transitórias e revoga diversos diplomas relativos à atividade seguradora. O referido Decreto-Lei Revoga os Decretos-Leis n.º 91/82, de 22 de Março, n.º 133/86, de 12 de Junho, n.º 107/88, de 31 de Março e n.º 102/94, de 20 de Abril.

⁶ O Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro, revoga o Decreto n.º 42/99, de 20 de Julho, a Lei n.º 3/2003, de 21 de Janeiro e toda legislação que contrarie o disposto nesse Decreto-Lei.

⁷ Metical, moeda utilizada em Moçambique.

⁸ Equivalente a € 427.350.

⁹ Aproximadamente a € 940.171.

¹⁰ Representando € 1.908.832.

¹¹ Correspondente a € 2.849.003.

Lei se encontram autorizadas a explorar cumulativamente os dois ramos, podem continuar essa exploração cumulativamente, cumprindo os requisitos necessários.

O acesso ao exercício da atividade em Moçambique carece da autorização prévia a conceder, nos termos do RJS e outra legislação aplicável, pelo Ministro que superintende a área das Finanças, mediante parecer da entidade de supervisão. Depende ainda de autorização prévia do mesmo Ministro o estabelecimento, em país estrangeiro, de sucursais ou quaisquer outras formas de representação de seguradoras, resseguradoras e microsseguradoras em sede social em Moçambique, segundo o artigo n.º 4 do Decreto-Lei acima referido.

1.5. O mercado segurador

No contexto de crise da dívida soberana ao nível da União Europeia e com os efeitos da execução do programa de ajustamento financeiro a identificar a atualidade, a economia portuguesa é marcada pela desaceleração do crescimento, com particular visibilidade no nível do consumo privado (Banco de Portugal, 2011).

Nesta sequência, de acordo com ISP (2011a), a estrutura do mercado registou uma redução do número de seguradoras, de 50 em 2009 para 47 empresas seguradoras¹² a atuarem em Portugal, ou seja, no ano de 2009 existiam 16 empresas no ramo “vida”, 26 no ramo “não vida”, 7 nos dois ramos e 1 no resseguro. Em 2010 passaram para 15 no ramo “vida”, 23 no “não vida”, 8 nos dois ramos e 1 no resseguro.

O contrário revela-se em Moçambique. A dimensão deste negócio é ainda bastante limitada, mas, de acordo com o Millennium Seguros (2011) a economia moçambicana está a dar sinais de acentuado crescimento e o número de empresas seguradoras está a aumentar, apesar dos constrangimentos a nível da evolução macroeconómica internacional.

¹² Empresas sujeitas à supervisão do ISP.

De acordo com o ISSM (2010) sobre o mercado de seguros em Moçambique, a atividade é exercida por apenas 8 empresas¹³, das quais 2 exercem cumulativamente os dois ramos, 2 dedicam-se apenas ao ramo “vida” e as restantes 4 exploram o ramo “não vida”.

1.6. Análise dos fatores culturais e sociais

1.6.1. Em Portugal

O seguro faz parte da génese do povo português. O país apresenta 10,6 milhões de habitantes (INE, 2011), sendo que 93,3% são alfabéticos (Index mundi, 2011), e contratam das mais básicas às mais complexas modalidades no âmbito da atividade seguradora. Esta população não só tem a cultura dos seguros, normalmente associada a um maior nível educativo e ao maior nível de rendimento (em relação a Moçambique), como também tem larga tradição na ordem jurídica. Por isso, a atividade está numa posição de maturidade e, atualmente apresenta maior preocupação com a proteção e defesa dos tomadores de seguros.

No atual regime do contrato de seguros¹⁴ é dada especial atenção à proteção e defesa dos tomadores de seguros, procedendo à atualização e ligação de conceitos de diversos diplomas e preenchendo certas lacunas, tornando mais acessível e facilitando o melhor conhecimento do respetivo regime jurídico, esclarecendo várias dúvidas existentes, regulando alguns casos omissos na anterior legislação¹⁵ e, introduzindo diversas soluções inovadoras.

Está consolidado num único diploma o regime geral do contrato de seguro, evitando a dispersão, a fragmentação legislativa e facilitando o melhor conhecimento do regime jurídico por parte dos intervenientes. Para auxiliar a elaboração dos contratos, o regime

¹³ Empresas com sede em Moçambique.

¹⁴ Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril.

¹⁵ Decreto-Lei n.º 176/95, de 26 de Junho.

contém regras gerais comuns para todos os tipos de seguros e regras específicas para subtipos de seguros, de forma a diminuir as regras específicas.

O regime também cumpre com a função de estabilização terminológica e de harmonização com as restantes leis de maior importância, unificando a terminologia utilizando coerentemente os vários conceitos e optando entre as várias possibilidades. Pois, a antiguidade do Código Comercial e a proliferação de leis avulsas, assim como de diferentes influências estrangeiras, permitiu a utilização de termos contraditórios, ambíguos e com sentidos equívocos nas leis, na doutrina, na jurisprudência e na prática dos seguros.

1.6.2. Em Moçambique

Segundo o ISSM (2010), o país tem uma população total de cerca de 22,4 milhões de habitantes, em que a maioria dessa população é jovem, devido ao elevado índice de natalidade e mortalidade. Muitos jovens começaram a despertar para a nova realidade que o país está a viver: Moçambique encontra-se numa fase de pleno crescimento e desenvolvimento. Desta forma, os jovens emigram das zonas rurais para as grandes capitais distritais do país, tornando-as mais povoadas. Essa emigração tem vantagens, na medida em que as pessoas tentam melhorar a sua qualidade de vida e para tal necessitam de garantias para viver melhor, o que os leva a recorrerem aos seguros, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do país.

No entanto, é importante aludir que a apetência dos moçambicanos para os seguros ainda é fraca. Segundo Nazaré (2008), citado por Almeida (2011), talvez por fatores culturais, ideológicos e religiosos, ou porque a segurança económica é muitas vezes canalizada através das famílias. Mas, os fatores mais relevantes para a falta de conhecimentos na maioria das áreas, incluindo os seguros, são por um lado, o analfabetismo, que apesar de ter diminuído consideravelmente, atinge atualmente

51,9%¹⁶. Por outro lado, pela pouca promoção deste serviço no seio da população no geral.

Por isso é necessário que surjam mais seguradoras no mercado e que todas desenvolvam novos serviços com o objetivo de vender o microsseguro¹⁷, de forma a afetar a camada mais desfavorável. “*A experiência mostra que em países com cultura similar à de Angola este negócio é rentável*” (Almeida, 2011: 35). Em ambientes menos desenvolvidos, com fraco poderio económico e a dificuldade no acesso aos serviços básicos (tais como saúde e educação), é relativamente fácil o sucesso de empresas seguradoras com espírito empreendedor e inovador.

Salienta-se que a nível jurídico, o país deu grande avanço, na medida em que através do Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro, foi criado o novo RJS através do qual são feitas várias alterações e mudanças, no que se refere à atividade. Nesta dá-se especial atenção à preocupação com a proteção do consumidor como a parte contratual mais débil, conferindo-lhe assim, meios de autoproteção com os dispostos na referida legislação, possibilitando, desta forma, que o consumidor sinta confiança ao celebrar um contrato de seguro.

¹⁶ De acordo com o portal do Governo de Moçambique, em 2009 a taxa de analfabetismo rondava os 51,9%, uma situação que era reconhecida como preocupante pelo ministério moçambicano da Educação e Cultura, apesar de ser melhor do que em anos anteriores, principalmente nas zonas rurais.

¹⁷ O microsseguro é um sistema que utiliza entre outros, o mecanismo de seguro e cujos beneficiários são, em parte, as pessoas excluídas dos sistemas formais de proteção social, com rendimentos baixos, particularmente os trabalhadores da economia informal e suas famílias.

Capítulo II – Os microsseguros – Uma perspectiva para o futuro

2.1. Enquadramento

Tal como referimos na introdução, vamos neste capítulo considerar o microsseguro, um ramo da microfinança, com uma função social, que se destina ao público de rendimento baixo.

Com o intuito de possibilitar às pessoas com baixos rendimentos o acesso aos seguros, surgiu o microsseguro, um instrumento dentro do contexto mais amplo denominado microfinança. Um sistema de microfinanças provê aos cidadãos diversos serviços financeiros, fornecendo produtos de microcrédito, micropoupanças, microsseguros, entre outros, o que seria extremamente difícil acontecer com o sistema financeiro tradicional, que é muito mais oneroso.

De acordo com Mateus (2009), o microsseguro é uma proteção para as pessoas com rendimentos baixos contra determinados riscos em troca de um pagamento de prémios proporcionais ao tipo e ao custo dos riscos envolvidos. Segundo a Organização Internacional do Trabalho¹⁸ (OIT), microsseguro é a oferta de produtos de seguros criados para pessoas de rendimentos baixos, que visa reduzir a vulnerabilidade deste segmento da sociedade a grandes choques económicos no orçamento doméstico.

A inserção social dos estratos de população menos favorecida, é uma das razões para um país adotar a política de microfinanças, fornecendo-lhes, desta forma, determinada proteção devido a sua vulnerabilidade aos vários riscos individuais específicos, mais precisamente, doenças, acidentes fatais, invalidez, perda de propriedade, por furto ou incêndio e desemprego, como também riscos coletivos, tais como secas, inundações, recessões económicas, entre outros acontecimentos, de maneira a garantir o acesso aos

¹⁸ Criada pela Conferência de Paz após a Primeira Guerra Mundial, a OIT é uma agência multilateral ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), especializada nas questões do trabalho. Tem representação paritária de governos dos 182 Estados membros e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Com sede em Genebra, Suíça desde a data da fundação, a OIT tem uma rede de escritórios em todos os continentes. OIT tem atualmente como objetivos estratégicos: promover os princípios fundamentais e direitos no trabalho através de um sistema de supervisão e de aplicação de normas; promover melhores oportunidades de emprego/renda para mulheres e homens em condições de livre escolha, de não discriminação e de dignidade; aumentar a abrangência e a eficácia da proteção social; fortalecer o diálogo social. Informação disponível na *Web*, no *site* da OIT.

serviços mínimos no campo da saúde e da proteção das suas atividades, que na maioria das vezes, não têm capacidade para fazer face a essas situações.

Desta forma, ver-se-á aumentada a produtividade e a empregabilidade, permitindo que as famílias com menores rendimentos tenham um comportamento proativo, em vez de reativo, e em consequência, o bem-estar pessoal e familiar daqueles que recorrem a este tipo de produtos.

De um modo geral, a referência dos microsseguros são os produtos de seguros virados para pessoas carentes, em países pouco desenvolvidos, onde o próprio mercado de seguros é, por vezes, ainda incipiente, devido ao défice de regulamentação legal ou a outras condições locais necessárias ao seu progresso.

No entanto, é também possível a sua existência e pertinência em países desenvolvidos, para acorrer às pessoas mais carenciadas da sociedade ou para fazer face a uma situação de recessão económica, como a que atualmente se atravessa.

Procura-se assim, tentar contribuir para a diminuição da pobreza já existente e àquela que possa surgir com a crise económica e financeira mundial, de forma a minimizar o fenómeno de exclusão social, apoiar os microempreendedores e estimular a atividade económica. Churchill (2009) defende que existem duas facetas nos microsseguros, uma que se focaliza na proteção social às pessoas carenciadas face à ausência de um sistema governamental adequado, e a outra, que oferece um serviço financeiro vital às mesmas pessoas, desenvolvendo um modelo de negócio que permita a formação de um segmento de mercado lucrativo para as seguradoras.

De acordo com Mateus (2009), em 2007 foi criada a Regulação e Supervisão do Microseguro, que tem como principal objetivo melhorar o conhecimento sobre este tipo de seguro, tal como é praticado nas diferentes jurisdições, proporcionando uma estrutura integrada para o seu desenvolvimento e consistente como os princípios básicos de seguros, da Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS)¹⁹, dando

¹⁹ Fundada em 1994, a IAIS representa os reguladores e os supervisores de seguros de cerca de 180 jurisdições em mais de 130 países, constituindo 97% dos pagamentos de seguros do mundo. Os objetivos da IAIS são: i) cooperar para a contribuição de uma melhor supervisão da indústria do seguro em um nível nacional e internacional a fim de manter os mercados de seguros eficientes, honestos, seguros e estáveis em prol da proteção dos assegurados, ii) promover o desenvolvimento de mercados de seguros bem vistos, e iii) contribuir para a estabilidade financeira global. Informação disponível no *site* da IAIS.

ênfase a aspetos operacionais, financeiros, prudenciais, de governação e de conduta de mercado. Esta criação teve o apoio das autoridades de supervisão dos países de mercado emergente que enfrentam um grande desafio ao tentarem alargar o acesso ao mercado, através de produtos de seguro economicamente viáveis ao segmento de população de mais baixos rendimentos.

Desde esta altura que todas as matérias que se prendem com a regulação e a supervisão do microsseguro têm vindo a ser debatidas de forma recorrente, nas diversas associações de supervisores de seguros internacionais, das quais damos particular destaque à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)²⁰, que tem este tema expressamente incluído nas agendas das Conferências anuais organizadas pelo ISP, e conta com a participação dos representantes das autoridades de supervisão do setor financeiro e do mercado segurador dos países membros.

2.2. Características dos microsseguros

Considerando que o microsseguro difere-se do seguro tradicional, na medida em que o segmento alvo são pessoas de baixa instrução, que têm rendimentos reduzidos e/ou irregulares, que trabalham muitas vezes, na economia informal, têm condições de vida precárias e, que são excluídos do mercado de seguro tradicional, Gilberto (2011) apresenta as principais características do microsseguro:

Princípios dos seguros: apesar de produtos concebidos de forma muito própria, os microsseguros obedecem aos princípios que regem qualquer contrato de seguros, garantido, em troca de um prémio, uma apólice que indemnizará os seus segurados em caso de sinistro ocorrido ao abrigo das coberturas previstas no contrato. Os prémios podem ser pagos de diferentes formas: podem ser os próprios segurados a suportá-los,

²⁰ A ASEL é uma associação que agrega as autoridades de supervisão de seguros e organismos similares dos Países de Língua Portuguesa e de Macau, cujos objetivos são: a) fomentar a troca de informações e experiências entre os seus membros e com organizações congéneres; b) promover a formação de quadros técnicos; c) contribuir para a prestação de assistência técnica de uma forma coordenada entre os seus membros; d) apoiar o desenvolvimento de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria da sua eficácia, tendo em vista a proteção dos interesses dos segurados e demais beneficiários de seguros. Informação disponível no *site* do ISP.

mas também existem organizações que atuam no âmbito do desenvolvimento social e económico das economias emergentes;

Flexibilidade: as populações com menos rendimentos não são homogéneas, pelo que, acontece com frequência que os microsseguros possam ser elaborados tendo em vista características específicas dos segmentos a que se destinam;

Acessibilidade: como foi referido, os segmentos de mercados visados pelos microsseguros são constituídos por pessoas de baixos rendimentos, que de outra forma dificilmente conseguiriam ter acesso a seguros. Estes produtos permitem assim proporcionar formas de proteção a camadas de população mais pobres, que de outras formas não teriam este serviço;

Prémios reduzidos: tendo como objetivos que os microsseguros sejam acessíveis às populações a que se destinam, os prémios são reduzidos e muitas vezes até oferecidos pelos Estados ou por organizações que atuam no âmbito do desenvolvimento;

Simplicidades: para produzir os efeitos desejados, os microsseguros têm que ser simples a vários níveis, nomeadamente: conceção técnica, processo de subscrição, participação e regularização de sinistros, cobrança e linguagem utilizada na documentação contratual.

2.3. O mercado microssegurador

O mercado para o microsseguro é vasto. Isto porque as seguradoras desenvolveram produtos, que inicialmente se destinavam à classe média e, em seu lugar implementaram-nos para que pudessem servir a “base da pirâmide” e adequá-los a determinados países. Porém levará algum tempo até que todos os participantes – seguradoras, seus agentes, segurado – trabalhem em sintonia.

Devido a ausência de uma cultura de seguros entre as famílias carentes, a procura em muitos países está a desenvolver-se lentamente mas, onde o seguro produziu efeito positivo entre as famílias de baixos recursos – através de coberturas adequadas, preços

acessíveis e condições bem compreendidas – o microsseguro encontrou notável e crescente sucesso.

Assim, as zonas do planeta em que os microsseguros fazem sentir mais a sua presença são a Ásia, África e a América Latina, ou seja, os continentes considerados mais pobres. No entanto, as seguradoras europeias estão a começar a interessar-se por este tipo de seguros para comercializar no seu continente, uma vez que existem alguns milhões de pessoas com baixos rendimentos.

Segundo Gilberto (2011), a nível global, estima-se que o mercado dos microsseguros possa vir a atingir os 4 bilhões de clientes e um volume de prémios de, aproximadamente, 40 bilhões de dólares. Salienta que para esse crescimento, contribuem vários fatores como é o caso do interesse que os governos dos países mais pobres, incluindo organizações não-governamentais de promover o desenvolvimento económico e social das suas populações e, também, o fato de o microcrédito continuar a expandir-se por esses mesmos países.

O microcrédito foi criado e implementado, no Bangladesh em 1976, pelo economista Muhammad Yunus. A expansão foi impulsionada, em grande medida em 2006, quando Yunus ganhou o Prémio Nobel da Paz. Realmente o Bangladesh é a zona de potencial de crescimento na área de microfinança, pois está na lista dos 20 países mais pobres do mundo²¹.

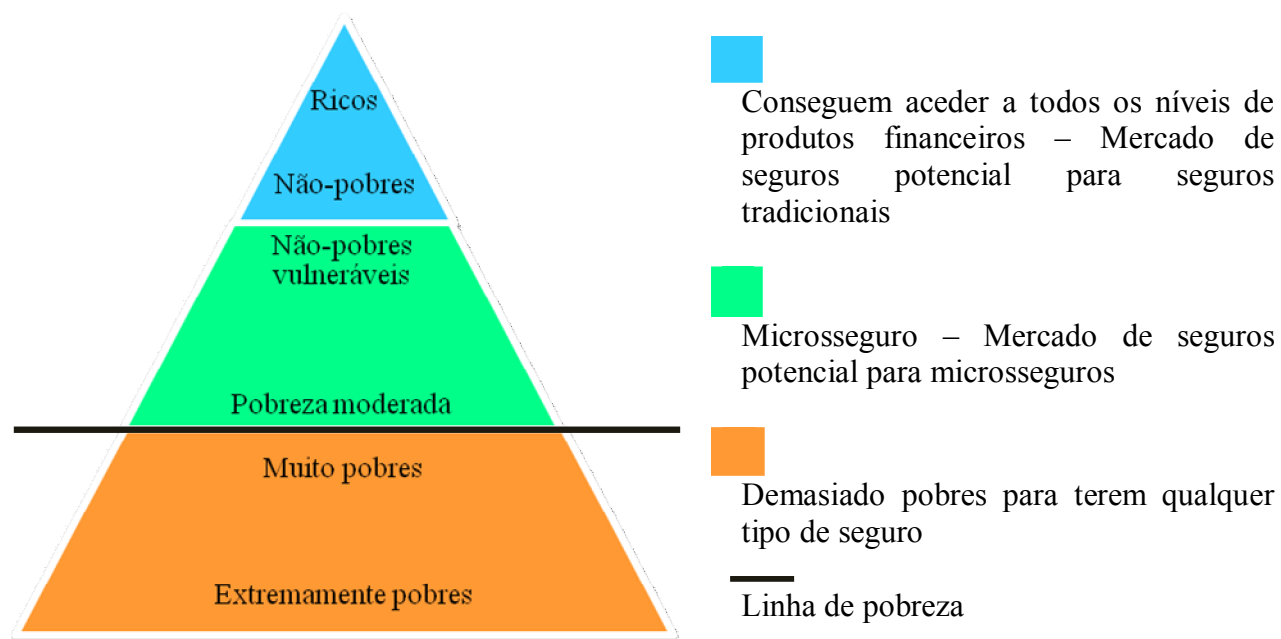
A existência de novas regulamentações de incentivos ao microsseguro tem levado as empresas de seguros de países como Índia, China, Colômbia, Perú, México e, mais recentemente, Brasil à descoberta de um mercado potencial, não negligenciável, ajudando, estas iniciativas, milhões de pessoas a protegerem o seu património. O mercado africano tem registado um lento crescimento nesta área, mas tem potencial enorme. Na Europa, existe um mercado potencial que permite o desenvolvimento das microfinanças, nomeadamente, microcrédito, microsseguro e micropoupança, principalmente na zona leste, em que os microsseguros têm também conhecido algum

²¹ Segundo o *site* Metamorfose Digital, o Bangladesh é o décimo sexto país mais pobre do mundo, com um índice de pobreza de 40,5%.

crescimento. No entanto, este é para já, principiante, uma vez que o nível de vida dos cidadãos europeus é, em média muito superior ao dos restantes países aqui referidos (por enquanto) pelo que, a opção ainda vai para os seguros tradicionais.

Embora o microsseguro seja direcionado para os mais pobres, nem todos os pobres podem aceder a esse serviço, pois não têm condições mínimas. A figura 1 ilustra os potenciais clientes dos microsseguros nas diferentes camadas sociais:

Figura 1 – Potenciais clientes do microsseguro



Fonte: Barroso (2011)

2.3.1. Em Portugal

O número de pessoas economicamente carentes tem vindo a aumentar, observando-se simultaneamente, um elevado nível de exclusão social, o que agrava a perda de capacidade de iniciativa.

Segundo Mateus (2009), o setor financeiro, que é o mais afetado, poderá, através dos produtos de microfinanças, ser uma alavanca no desenvolvimento equilibrado da sociedade podendo a presente crise constituir uma oportunidade para elevar o perfil do microcrédito e, por consequência, do microsseguro, procurando recursos adicionais, que

permitem desenvolver novas ferramentas e métodos, melhorar a eficiência e reforçar o seu alcance.

Os microsseguros ainda não estão a ser explorados por muitas companhias de seguros que operam em Portugal. Contudo, esta modalidade de seguros pode crescer através do microcrédito. Segundo Gilberto (2011), no país existem 1521 projetos de investimentos, 91 negócios e o volume de crédito concedido é de € 8.370.431,68 com recurso ao microcrédito, o que significa que, apesar dos números serem não muito elevados, as companhias de seguros portuguesas talvez possam começar a pensar em desenvolver produtos que se enquadrem neste tipo de negócio, contribuindo para a sua dinamização.

De notar que as poucas seguradoras que atuam nos microsseguros juntam-se em programas de microfinanças, para dar o contributo na área da proteção financeira aos microempresários, ajudando-os a iniciar os seus projetos de forma mais protegida²² e não só, na criação de produtos inovadores adequados ao contexto económico atual.

2.3.2. Em Moçambique

As microfinanças em Moçambique têm conhecido uma evolução qualitativa e quantitativa importante com o fortalecimento das instituições de microfinanças (IMF) e, também, com o interesse de instituições tradicionais nesse segmento de mercado, ainda que modesto. Essa evolução vem acompanhada de avanços expressivos no marco regulatório para o setor, tendo as autoridades moçambicanas o compromisso com o desenvolvimento dessa atividade no país.

A nível legislativo, as condições de acesso à atividade microsseguradora estão previstas na nova lei da atividade seguradora, o Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro. Esse Decreto-Lei estabelece que o capital social para o acesso à atividade das sociedades

²² De acordo com Barroso (2011), uma das seguradoras que teve a iniciativa foi a AXA, que se juntou, em 2009, à Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) no âmbito do referido programa. A AXA envolveu-se nesse mercado devido a responsabilidade social, pretendendo continuar a contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Desta forma a AXA tornou-se a primeira seguradora em Portugal a atuar na área das microfinanças.

comerciais, tenha um mínimo é de MZN 33 milhões²³ para o ramo “não vida” e MZN 67 milhões²⁴ para o ramo “vida”, para as sociedades mútuas de seguros, o capital mínimo é de MZN 17 milhões²⁵ para o ramo “não vida” e MZN 67,5 milhões²⁶ para o ramo “vida”.

Apesar de ter uma evolução positiva na área dos microsseguros e um mercado potencial para a atividade, a sua implementação neste país é relativamente difícil porque, como foi dito no item 1.6.2., o povo moçambicano ainda não tem uma cultura de seguros, existe uma falta de conhecimentos do público mais pobre, o qual terá custos administrativos elevados para trabalhar, no sentido de fornecer informação mais aprofundada a esta camada social. Para tal, será necessário estabelecer parcerias com outras empresas nacionais ou internacionais.

A gama de seguros oferecidos é ampla, mas é mais destinada a empresas e particulares de classe média-alta, principalmente por estes terem, obviamente, maiores recursos e um nível de instrução mais relevante. Mas, as seguradoras adaptaram produtos que se adequam às necessidades da classe baixa. De acordo com Teyssier (2009), os três tipos de produtos que satisfazem as necessidades primárias e, conseqüentemente, mais procurados pela população de nível social baixo, particularmente urbana, são:

O seguro de funeral: é o mais difundido pelos mecanismos informais, e conseqüentemente é o seguro mais vendido. As despesas de funeral são elevadas: cerimónia, caixão e alimentação dos familiares²⁷. Poderá haver contribuições voluntárias, que são o mecanismo informal de ajuda mais comum. O valor depende da capacidade dos contribuintes. Com este tipo de seguro, a população não dependerá de contribuições voluntárias, que muitas vezes são insuficientes.

²³ Aproximadamente € 940.171.

²⁴ Correspondente a € 1.908.832.

²⁵ Equivalente a € 484.331.

²⁶ Correspondente a € 1.923.077.

²⁷ Na cultura africana, particularmente na moçambicana, quando acontece um falecimento, os familiares deslocam-se à casa do falecido e permanecem por lá durante uma ou mais semanas, no sentido de receberem os pesares de outras pessoas. Essa permanência tem custos, como a alimentação, e quem arca com esses custos são os familiares mais próximos do falecido (filhos, pais).

O seguro de vida no crédito: representa uma fonte de rendimentos adicionais para as IMF. A implementação é bastante simples, pois é um seguro obrigatório nos créditos bancários.

O seguro de saúde: os custos dos cuidados médicos no setor público são hoje, relativamente simples e os serviços são limitados. Os cuidados e medicamentos são comprados no setor privado e são caros, especialmente para a população de baixo rendimento. A saúde tem outros gastos ligados, nomeadamente, transporte, tempo de espera, e em caso de hospitalização as visitas, alimentação especial, etc. Daí a importância que os moçambicanos estão a dar a esse tipo de seguro.

Ainda segundo Teyssier (2009), outros tipos de seguros como por exemplo, contra roubo e incêndio, são difíceis de implementar, porque envolvem altos riscos de fraude e são complexos. Estes seguros são considerados como menos importantes e não prioritários para os clientes potenciais.

Para que o microsseguro seja um sucesso em Moçambique, é recomendável que se desenvolva uma cultura de seguros na camada social mais baixa, promovendo, desta forma, a formação e informação dos agentes do setor, nomeadamente, dos seguradores, dos mediadores, do público em geral, até mesmo dos dirigentes das IMF. Existe a necessidade de desenvolvimento de melhores instrumentos pedagógicos para transmitir a utilidade do seguro no mercado de analfabetos ou de pouca cultura. Criação de produtos simples e adequados, de comercialização fácil e com mecanismos ágeis de pagamento dos benefícios, ou seja, redução dos custos de transação.

Capítulo III – Comparação do desenvolvimento da atividade seguradora entre Moçambique e Portugal

3.1. Evolução da atividade seguradora

No presente item, apresentaremos a evolução da atividade seguradora no que concerne ao seu contributo para o produto interno bruto (PIB) de Moçambique e de Portugal. O objetivo é percebermos o estado da atividade na atual conjuntura.

3.1.1. Em Portugal

Como noutras áreas do setor financeiro, a atividade seguradora passou por uma fase de transformações estruturais importantes, que afetaram radicalmente as características do seu funcionamento e as perspectivas do seu desenvolvimento. A desregulamentação e a liberalização tornaram cada vez mais decisiva a influência das forças do mercado. Manteve-se o elevado ritmo de inovações introduzidas na atividade, quer sob a forma de novas modalidades dos produtos tradicionais, quer sob a forma de produtos e serviços não existentes no mercado anteriormente.

Cada vez mais os clientes aumentam, tornam-se mais informados e protegidos, mas também estão mais expostos a riscos e incertezas, embora simultaneamente mais dispostos a assumir parte de tais riscos. Por estes motivos, são mais exigentes, estão mais dispostos a pagar pela diferenciação e pela qualidade. As seguradoras, pela natureza dos serviços que prestam, com uma componente social significativa, estão cada vez mais voltadas para o cliente em detrimento do produto.

Para Martinho²⁸ (2002), o setor segurador já era, em 2002, um dos setores da economia portuguesa que apresentava taxas de crescimento mais elevadas (apesar da desaceleração do ritmo do crescimento económico português face ao ano anterior²⁹).

²⁸ Economista e ex presidente do ISP, Rui Leão Martinho.

²⁹ Em consonância com o relatório de contas do ISP (2004), o fraco crescimento económico de Portugal aparece associado à deterioração dos indicadores de confiança de vários setores da atividade, nomeadamente, industriais, investidores, comércio externo, entre outros, com variações de crescimento quase nulas. A economia portuguesa cresceu a uma taxa compatível ou mesmo inferior à do conjunto da zona euro. As razões provinham da evolução da própria conjuntura mundial, onde o crescimento económico teria sido da ordem dos 2,8%, apenas marginalmente superior ao valor mínimo dos últimos 9

Afirma ainda que de 1997 a 2002, as empresas de seguros a atuar em Portugal, em regime de estabelecimento, registavam um crescimento médio anual da produção, em seguro direto, de 13,8%, embora de forma tendencialmente mais acentuada no ramo “vida” do que no conjunto dos ramos “não vida”: 18,8% contra 8,7% respetivamente. O setor segurador em 2002 constituía 6,21% do PIB português (APS, 2005).

A atividade seguradora de 2002 até 2008 teve sempre uma tendência a aumentar em vários níveis, particularmente no número de empresas seguradoras a atuar no país em regime de estabelecimento e, sobretudo, no valor da produção de seguros diretos. Mas em 2008, com a afirmação da crise do sistema financeiro internacional³⁰, prejudicando a evolução dos mercados de capitais, a atividade começou a apresentar alterações, embora pouco relevantes, no segmento “não vida”, cerca de -1,3%, também potenciada pelo decréscimo na produção do ramo automóvel, na ordem do 7% e na modalidade de acidentes de trabalho, em 3%. Contudo, o segmento “vida” apresentou um aumento (17,5%) que de uma forma global, fez com que o volume da produção de seguro direto no país se traduzisse num acréscimo de 11,5%, equivalente a 15.336 milhões de euros (APS, 2009) face ao ano anterior.

A crise começa a ser mais notável e pouco estimulante para a atividade, na medida em que as seguradoras apresentam um quadro de grande oscilação em todos os componentes das demonstrações financeiras, particularmente na produção global de seguros – em 2009 houve um decréscimo de 5,3% da produção, em 2010 um acréscimo para 16,3 milhões de euros, que representaram 9,5% do PIB (APS, 2011) e em 2011 um novo decréscimo para 11.666 milhões de euros, representando no PIB 6,3% (APS, 2012) –, mas principalmente no ramo “vida”, uma vez que é o mais sensível ao comportamento dos mercados de capitais e à concorrência de outras instituições no mercado da poupança. O número de seguradoras a operar em Portugal também é afetado

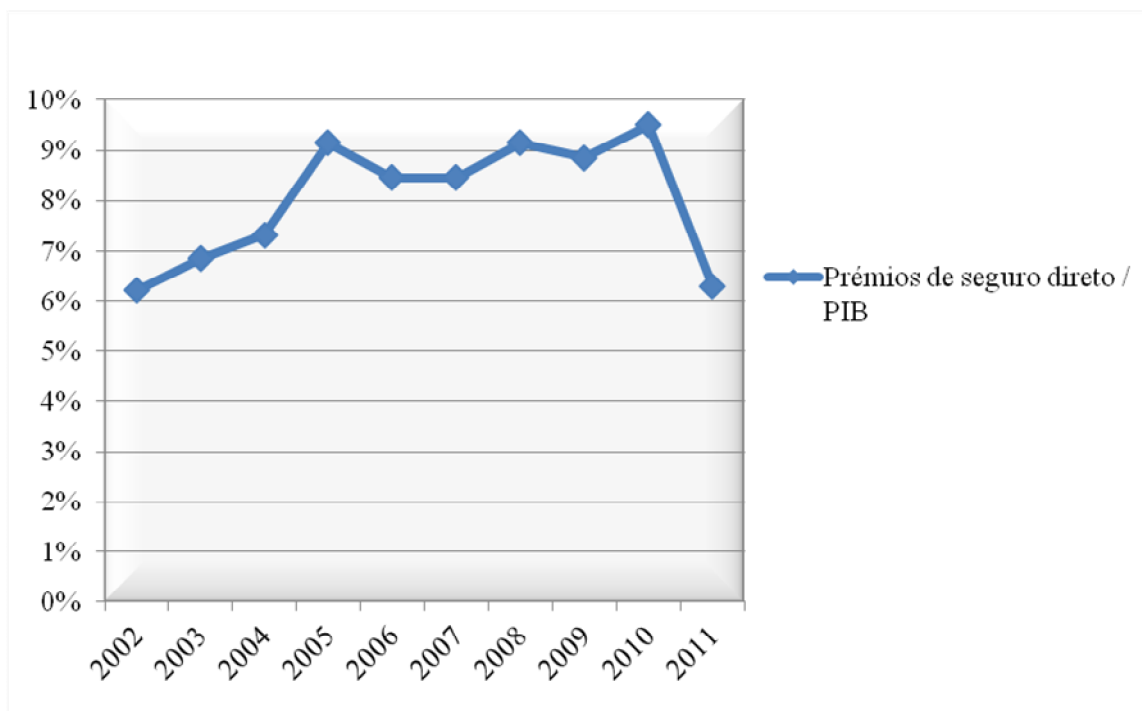
anos (2,5%) registado em 2011 – ano em que o volume de comércio mundial chegou mesmo a decrescer pela primeira vez em 19 anos.

³⁰ De acordo com ex. Governador do Banco de Portugal, atual vice-presidente do Banco Central Europeu, Constâncio (2010), a atual crise é estrutural e de mudança de paradigma. Para ele, o fenómeno não é uma simples crise cíclica usual ou uma crise de liquidez, é uma crise de sobreendividamento seguida de deflação da dívida, liquidação de ativos. A mudança de paradigma envolve novo tipo de funcionamento do setor financeiro devido à perda de peso do setor no conjunto da economia; uma alteração do modelo de crescimento assente no endividamento, no aumento da desigualdade da distribuição e da regulação do setor.

– de 88 em 2009, para 79 em 2011³¹, o número de mediadores decresce em 1,9% (APS, 2012) – contudo, há estabilidade ao nível do número de trabalhadores.

O gráfico abaixo, representa a tendência da contribuição do seguro para o PIB de Portugal nos últimos 10 anos, tendência essa que foi explicada anteriormente.

Gráfico 1 – Representação do setor segurador no PIB de Portugal



Fonte: Elaboração própria

Em suma, a atividade seguradora é aquela que, tal como a maioria das atividades económicas e, principalmente, por fazer parte do sistema financeiro, está a atravessar por um período de recessão devido à conjuntura atual, não só pela quebra do rendimento disponível dos particulares, sobretudo pela profunda carência de financiamento dos bancos, que levou os respetivos grupos financeiros a privilegiar a comercialização de produtos que captassem poupanças para os seus balanços (sobretudo depósitos a prazo).

³¹ Número de seguradoras a operar em Portugal inclui empresas sob controlo do ISP e as sucursais da União Europeia. Assim, em 2009, 50 seguradoras estavam sob supervisão do ISP e 38 eram sucursais da União Europeia e, em 2011, 45 eram controladas pelo ISP e as restantes 34 eram sucursais da União Europeia.

3.1.2. Em Moçambique

Quando houve as nacionalizações em Moçambique, logo após a independência nacional, os moçambicanos receberam os conhecimentos sobre os seguros através da fusão de 3 empresas portuguesas³² sedeadas no país, formando a única seguradora existente até 1992. A sua primeira aposta foi identificar as necessidades mais imediatas, de acordo com o ambiente sociopolítico e económico, de forma a não perder uma atividade com tamanho potencial. No entanto, o monopólio da seguradora existente pós independência cessou. Surgiram novos operadores, o que levou a mais antiga e mesmo as novas a encarar o mercado/desafio com maior determinação, firmeza e assumindo responsabilidades para que pudessem aumentar as suas receitas, aperfeiçoar a atividade, criar vantagens competitivas e, principalmente, satisfazer os seus clientes.

Em tempos atuais, o mercado segurador vive momentos de grande competitividade, com o aumento do número de operadores, mediadores e do número de clientes, o que permite a melhoria na qualidade e nos níveis de serviço, impondo a cada um dos agentes de seguros a necessidade de melhorar o modelo de negócio, com oferta de serviços e produtos mais adequados ao segmento de mercado.

A crise financeira internacional provocou o enfraquecimento do crescimento económico do país e não excluiu o setor segurador. A maioria das seguradoras nacionais são criadas com a participação de capital estrangeiro ou mesmo fusão de empresas estrangeiras com as moçambicanas e, embora não seja de uma forma violenta como nos países da Europa, estas sofrem alguns constrangimentos devido à crise. Vêm-se obrigadas a mudar de estratégia de negócio de modo a conseguirem rápido crescimento. Contudo, estas empresas deparam-se ainda com a atividade a crescer em ambos ramos: o valor de prémios brutos emitidos no ramo “não vida” apresenta uma variação de 236,5% de 2004 para 2010 (atinge atualmente MZN 3.308,5 milhões³³), por outro lado o “vida”, que também tem conhecido subida em termos de prémios, de 2004 a 2010, houve uma variação de 428,2% (equivalente a MZN 636 milhões³⁴), segundo o ISSM (2010).

³² A companhia Lusitana, a Tranquilidade de Moçambique e a Nauticus, formaram a Empresa Moçambicana de Seguros, E.E. (EMOSE).

³³ Equivalente a € 942.592.593.

³⁴ Correspondente a € 18.119.658.

Apesar da grande aposta das seguradoras em educar a sociedade moçambicana para que possa assumir verdadeiramente a cultura do seguro e do crescimento que as operadoras têm demonstrado a nível de prémios emitidos, esta atividade, a nível global, continua pouco desenvolvida, representando menos de 1% do PIB (Perspetivas Económicas na África, 2012). Existe ainda a expectativa da atividade seguradora se tornar numa alavanca para a economia moçambicana através dos microsseguros, uma vez que as instituições de microfinanças expandiram-se rapidamente nos últimos anos, aumentando a dimensão do setor bancário, e também do segurador, mas não é descartável a ideia de que o setor segurador poderá abrandar devido à crise mundial.

3.2. Estudo comparativo da *performance* da atividade seguradora em função do desenvolvimento relativo de cada país

O presente item pretende levar a cabo um estudo que permite aferir se a relação do desenvolvimento geral entre Moçambique e Portugal é a mesma relação do desenvolvimento da atividade seguradora entre ambos países. Para a nossa análise utilizaremos os indicadores sintéticos (ou *composite indicators*), nomeadamente IDH e o COR, que representam o desenvolvimento geral e o desenvolvimento da atividade seguradora dos países, respetivamente. As bases de dados fundamentais sobre a atividade seguradora foram os relatórios do mercado segurador publicados pela APS e pelo ISSM, e a informação sobre o desenvolvimento geral advém do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), referentes ao ano de 2009 (publicados em 2010). A análise recai sobre esse ano, uma vez que é o relatório mais recente que se obteve do mercado segurador de Moçambique proveniente do ISSM. Salienta-se que todos os montantes correspondentes à Moçambique foram convertidos em euros à cotação de EUR/MZN 35, 10³⁵.

Na medida em que pretendemos responder à nossa questão utilizando os indicadores sintéticos, é importante dissertar sobre o assunto no sentido de dar a conhecer sobre a sua utilidade. Desta forma, no ponto seguinte debruçamo-nos sobre os indicadores sintéticos.

³⁵ Cotação de 20/06/2012 do Banco de Moçambique.

3.2.1. Indicadores sintéticos

Indicadores sintéticos são dados (resumidos ou compactados) de âmbito descritivo relativos a um conjunto de valores, mensuráveis, associados à realidade de uma determinada população. Estes indicadores são geralmente construídos para permitir comparações do desempenho de unidades de tomada de decisão (DMU), por exemplo, de indivíduos, de países, etc. Quando o número de indicadores individuais considerados na análise da DMU se torna extenso, muitas vezes refletindo perspectivas conflitantes, a avaliação de desempenho global torna-se uma tarefa difícil. Um indicador sintético supera esta limitação, fornecendo uma única medida agregada de desempenho, o que evita a necessidade de encontrar tendências comuns em muitos indicadores separados. Portanto, estes indicadores fornecem um ponto de partida para avaliações de desempenho que podem ser extremamente úteis para orientar as discussões e atrair o interesse público. Segundo Lisboa *et al* (2012), os indicadores sintéticos permitem comparar duas ou mais populações cujos elementos se apresentam sob a forma ordenada de acordo com a magnitude do atributo em análise.

Esses indicadores são muitas vezes usados/estudados com o intuito de se adquirir informação, a título de exemplo, segundo:

- Medidas políticas implementadas num país;
- Decisões socioeconómicas;
- A qualidade e as condições de vida de uma dada população;
- Podem servir de auxílio ou de linhas orientadoras na distribuição de recursos num dado país.

Assim, a construção de um indicador sintético, que é formado quando indicadores individuais são compilados em um único índice na base de um modelo subjacente, envolve várias etapas: a seleção de sub indicadores, o tratamento de valores em falta, a especificação dos pesos para os sub indicadores e a escolha do modelo de agregação.

Os pontos fortes e fracos destes indicadores, em grande parte dependem das abordagens seguidas em cada uma destas fases. As etapas subjacentes à sua construção nem sempre seguem a mesma ordem, sendo um "*esforço simultâneo durante o qual a seleção pode*

ser alterada, pesos ajustado e redimensionado variáveis, a fim de chegar a estimativas índice final" [tradução livre] (Booyesen, 2002: 118).

Assim, como já foi dito anteriormente, os indicadores sintéticos que utilizaremos para o estudo são o IDH e o COR.

- **IDH** – é um indicador sintético, baseado em 3 indicadores: longevidade, medida pela esperança de vida ao nascer; nível educacional, representado em anos, por uma combinação da média de anos de escolaridade e anos de escolarização esperados; e padrão de vida, verificado pelo PIB *per capita* (em dólares), permitindo uma comparação entre países e regiões, possibilitando a avaliação da eficácia das políticas nacionais e regionais governamentais (Nações Unidas, 2005). Com o valor obtido no cálculo do IDH (situado entre 0 a 1) pode-se distinguir se o país é desenvolvido, em desenvolvimento ou subdesenvolvido (quanto maior o IDH, mais desenvolvido é o país).

- **COR** – este indicador representa a relação das despesas de exploração e os custos com sinistros, com o volume dos prémios brutos emitidos nas empresas seguradoras. É uma medida de desempenho usada pelas seguradoras para determinar a rentabilidade das suas empresas, o que significa que, para que as empresas de seguros sejam mais rentáveis, devem ser capazes de emitir mais prémios/receitas e menos custos, pois o COR igual ou inferior a 100% indica a rentabilidade da seguradora, ao passo que acima de 100% acusa uma perda para a seguradora.

3.2.2. Elaboração do estudo

Tendo em consideração que os indicadores de desenvolvimento da atividade seguradora são, na sua maioria, baseados nos prémios brutos emitidos, começaremos por analisar a produção em termos de prémios das seguradoras dos dois países.

A tabela 1 representa os prémios brutos emitidos de seguros em 2009 dos ramos “vida” e “não vida” de Portugal e de Moçambique em euros.

Evidencia-se o desenvolvimento da atividade em Portugal pelo seu montante face ao de Moçambique. Os prémios do ramo “vida” de Moçambique representam 0,89% do montante total de prémios “vida” português, mas o ramo “não vida” do país africano, embora não seja tão significativo em relação ao de Portugal, constitui 16,9% da produção do ramo “não vida” português.

As modalidades de seguros do ramo “vida” representam 11,64% do total global dos prémios brutos emitidos. O contrário reflete-se em Portugal, que o ramo “vida” representa 71,54% do total global dos prémios. Assim, podemos afirmar que os portugueses dão maior relevo aos seguros do ramo “vida”, na medida em que têm maior aptidão para lidar com as modalidades deste ramo, a título de exemplo o mercado de capitais (nas operações de capitalização, de gestão de fundos coletivos de reforma, entre outros), dado o desenvolvimento de Portugal nessa área, e os moçambicanos não. Desta forma, têm o investimento segurador mais baixo no “vida”, pois este ramo em Moçambique ainda é bastante incipiente e a população ainda não dá a devida importância, mas é expetável que com os microsseguros, os moçambicanos reconheçam a utilidade deste ramo, até porque com um nível baixo de esperança de vida, a escolha de uma modalidade do ramo “vida”, nomeadamente o seguro de vida, seria a mais acertada.

Em suma, o total de prémios brutos emitidos de Moçambique corresponde a apenas 5,44% dos de Portugal, o que significa que os moçambicanos em relação aos portugueses investem menos nos seguros, fruto da pouca literacia financeira, da falta de cultura de seguros e da analfabetização.

Tabela 1 - Prémios brutos emitidos de seguros em 2009

Valores em euros

Ramos	Portugal	Moçambique
Total Vida	10.384.000.000	91.965.812
Total Não Vida	4.132.000.000	698.233.619
Acidentes e Doença	1.353.000.000	138.717.949
Incêndio e outros Danos	744.000.000	122.535.612
Automóvel	1.666.000.000	295.641.026
Transportes, Responsabilidade Civil Geral e Diversos	369.000.000	141.339.032
Total Global	14.516.000.000	790.199.431

Fonte: Elaboração própria. APS (2010) e ISSM (2010).

No que concerne aos custos de gestão, a tabela 2 representa os montantes dos custos de exploração (custos de aquisição, custos administrativos, gastos com pessoal, depreciações, amortizações, entre outros custos) e dos custos com o pagamento de sinistros, de 2009.

Observa-se que existem mais sinistros no ramo "não vida" em Moçambique relativamente a Portugal, pois em Moçambique ainda não existe uma variedade de seguros do ramo "vida". Apesar dos custos de exploração não serem imputados, na sua maioria, ao ramo "não vida" como ocorre em Portugal, as seguradoras moçambicanas neste ramo possuem também maiores custos de exploração. Isto se deve ao fato dos moçambicanos apostarem muito pouco nos seguros do ramo "vida".

Tabela 2 – Custos

Valores em euros

Rúbricas	Portugal	Moçambique
Custos com sinistros	10.829.000.000	290.313.390
Vida	8.040.000.000	42.393.162
Não Vida	2.789.000.000	247.920.228
Custos de exploração	1.130.000.000	227.293.447
Vida	-*	32.108.262
Não Vida	1.130.000.000	195.185.185

Fonte: Elaboração própria. APS (2010) e ISSM (2010).

* De acordo com o APS (2010), a larga maioria dos custos de gestão (neste caso concreto o custo de exploração) das empresas seguradoras portuguesas, é imputada ao segmento “não vida”, que tem uma estrutura administrativa necessariamente mais pesada.

Tendo em conta os prémios brutos emitidos e os custos, podemos determinar a margem bruta das seguradoras de ambos países. Assim, a margem bruta dos seguros em Portugal é de € 2.557.000.000 e a de Moçambique é de € 272.592.594.

A tabela seguinte (tabela 3) representa os sub indicadores utilizados para a construção do COR. Os sub indicadores apresentam aspetos positivos e negativos para cada um dos países. Em Moçambique, a carga de exploração é maior em relação à de Portugal, isto porque o setor segurador moçambicano ainda não atingiu a curva da experiência³⁶. Relativamente à taxa de sinistralidade, que corresponde ao percentual dos prémios que é utilizado para pagar os sinistros, Moçambique apresente menor valor, ou seja, melhor rácio.

³⁶ Curva de experiência é a relação entre o custo unitário de um produto ou serviço e sua produção acumulada. Acredita-se que surgiu no início do século XX, mas foi no final da década de 60 que ganhou forças, quando o efeito desta curva foi adaptada para um grupo de empresas, mostrando que a experiência aumenta a eficiência, reduzindo assim os custos de produção e o preço do produto (Bethlem, 1999).

Tabela 3 – Sub indicadores do COR

Sub indicadores	Portugal	Moçambique
Taxa de sinistralidade	74,6%	36,7%
Carga de exploração	7,8 %	28,8%

Fonte: Elaboração própria. Vide apêndice.

No que respeita ao desenvolvimento geral, a tabela 4 apresenta os sub indicadores do IDH, do ano em causa. Afigura-se que apesar de estar em pleno crescimento, Moçambique ainda apresenta uma situação socioeconómica considerada preocupante para as entidades competentes. Por outro lado, Portugal reflete um grau de desenvolvimento considerado positivo em todos os sub indicadores apresentados.

Tabela 4 – Sub indicadores do IDH

Sub indicadores	Portugal	Moçambique
PIB <i>per capita</i>	22.105 USD	845 USD
Média de anos de escolaridades	8,0 anos	1,2 anos
Anos de escolarização esperados	15,5 anos	8,2 anos
Esperança de vida	79,1 anos	48,4 anos

Fonte: Elaboração própria. PNUD (2010).

Na sequência da construção de indicadores sintéticos ilustramos anteriormente os sub indicadores que são utilizados para o cálculo do IDH e do COR. Assim, a tabela 5, apresenta os valores correspondentes a estes indicadores, de forma a analisarmos o nível de desenvolvimento da atividade seguradora de Moçambique face ao de Portugal, em termos relativos ao desenvolvimento geral destes países.

Tabela 5 – Indicadores sintéticos

Indicadores sintéticos	Portugal	Moçambique	<u>Moçambique</u> Portugal
IDH	0,795	0,284	35,7%
COR	82,4%	65,5%	79,5%

Fonte: Elaboração própria. Vide apêndice.

A questão que se coloca é saber se a relação entre o desenvolvimento geral é equivalente à relação entre o desenvolvimento da atividade seguradora em ambos os países. Para responder a esta questão, dividimos o valor do IDH de Moçambique pelo de Portugal. Feitas as contas, verifica-se que Moçambique apresenta um IDH inferior em relação à Portugal na ordem dos 35,7%. Importa informar que através do IDH apresentado pelo PNUD (2010), Moçambique está classificado como um país em subdesenvolvimento (com o IDH baixo) e Portugal como país desenvolvido (com o IDH considerada muito elevado)³⁷.

No que respeita à atividade seguradora, efetuamos novamente o raciocínio anterior. Assim, observa-se que a relação do desenvolvimento da atividade seguradora moçambicana face à portuguesa é de 79,5% (conforme demonstrado no apêndice), o que manifesta que é uma situação positiva para a atividade seguradora moçambicana, uma vez que o melhor corresponde a valores menores. Mas, não podemos esquecer o elevado avanço do ramo segurador em Portugal e do, ainda, baixo desenvolvimento do mesmo em Moçambique.

³⁷ Cálculo do IDH apresentado no apêndice.

3.2.3. Conclusão

Assim sendo, podemos afirmar que os valores encontrados na última coluna da tabela 5, refletem que a relação do desenvolvimento humano entre Moçambique e Portugal é diferente da relação da atividade seguradora entre estes dois países. Uma vez que a primeira relação ora citada, representa 35,7% e a relação da atividade seguradora constitui 79,5%. Assim concluímos, com estes indicadores sintéticos, que Moçambique ainda está bastante atrasado em termos gerais, mas que em termos de atividade seguradora os dados divergem pela positiva para Moçambique, porque tem menos seguros, devido à pouca instrução da população e do baixo nível de vida que ainda se vive neste país.

De salientar que o valor do indicador sintético COR dos dois países acaba por camuflar aspetos positivos e negativos dos seus sub indicadores, nomeadamente, a taxa de sinistralidade de Portugal, que é maior em relação à de Moçambique, representando assim um aspeto negativo de Portugal e positivo para Moçambique. Importa referir que a taxa de sinistralidade, corresponde ao percentual de prémios que é utilizado para pagar sinistros, assim, quanto menor for o esse custo melhor é para a seguradora. Em termos absolutos, a taxa de sinistralidade é maior em Portugal devido à robustez do ramo “vida”, o que não acontece em Moçambique. Em relação à carga de exploração, que mede a estrutura de custos face aos prémios brutos emitidos, Moçambique apresenta maior valor em relação à Portugal, caracterizando um aspeto negativo para Moçambique e positivo para Portugal.

Conclusões

Desenvolveu-se ao longo de três capítulos a presente dissertação sobre a atividade seguradora, cujos objetivos foram: uma comparação da atividade seguradora entre Moçambique e Portugal, descrevendo a história, a legislação, o mercado e a cultura dos seguros, e uma análise que permitisse saber se a relação entre o desenvolvimento geral é equivalente à relação entre o desenvolvimento da atividade seguradora em ambos países. Para tal, foi levado a cabo uma recolha e tratamento de dados provenientes da APS, do ISSM e do PNUD relativos a 2009 (publicados em 2010).

Este trabalho revela que, apesar das limitações que o precedem, nomeadamente, a escassa informação sobre os seguros em Moçambique, o que fez com que o número de indicadores utilizados para o estudo fosse restrito, foi possível a concretização dos objetivos traçados e a superação dos obstáculos encontrados. Desta forma, foi de inteira satisfação a elaboração de um estudo que envolvesse dois países dos quais temos bastante apreço, uma vez que permitiu maior conhecimento sobre a realidade e o estado atual do setor segurador dos mesmos.

Sendo assim, da fundamentação teórica da tese, podemos concluir que o seguro em Moçambique, comparativamente com o seguro em Portugal é ainda incipiente e ainda não contribui significativamente para a economia, principalmente pela falta de cultura e de literacia dos moçambicanos, isto também devido à pobreza no país. Mas a entidade de supervisão do setor tem vindo a criar condições, nomeadamente a nível de regulamentação, alinhando a atividade a melhores práticas internacionais, como por exemplo no âmbito da proteção do tomador do seguro, como a parte contratual mais débil. Neste sentido, é expetável que o seguro se torne numa alavanca para a economia através da disseminação do microsseguro, uma vez que é direcionado à camada mais baixa, porque Moçambique tendo uma população pouco mais do dobro da portuguesa pode oferecer mais seguros e o setor pode tornar-se bastante rentável. Assim, cabe aos responsáveis difundir os seguros no seio moçambicano, da mesma maneira que há entidades que obrigam as empresas e os particulares a fazerem seguro de acidentes de

trabalho ou o seguro de automóvel de responsabilidade civil. O ISSM deveria advertir as pessoas a fazerem seguro no seu plano de família, a fim de estimular uma cultura de autoproteção recorrendo à atividade e diversificar as ofertas, de modo a desenvolver o setor para uma maior contribuição para o desenvolvimento geral do país.

De acordo com os resultados alcançados através da elaboração de dois indicadores sintéticos na parte empírica, compete-nos enunciar que a relação do desenvolvimento geral entre Moçambique e Portugal é diferente da relação da atividade seguradora entre ambos os países. Uma vez que a relação do desenvolvimento geral representa 35,7% e a relação da atividade seguradora constitui 79,5%, permitindo-nos concluir que Moçambique ainda está bastante atrasado em termos gerais, precisamente a nível socioeconómico, mas que em termos de atividade seguradora os dados divergem pela positiva para Moçambique, o que significa que está mais desenvolvido. Contudo, importa aludir que as conclusões apresentadas são em termos relativos, caso fosse em termos absolutos, concluiríamos que o setor segurador em Portugal está mais desenvolvido, uma vez que é uma atividade bastante antiga no país e por via disso já atingiu a curva da experiência estando assim numa fase de maturidade.

A presente análise serviu para termos consciência que a atividade seguradora moçambicana está num caminho bastante satisfatório, na medida que este setor apresenta níveis elevados de crescimento, embora com um peso relativo na economia ainda reduzido, quando comparado com mercados de maior nível de maturidade, como é o caso de Portugal. Mas, espera-se que os indicadores de desenvolvimento convirjam (no lado positivo) num futuro próximo, com os de Portugal, caso a situação económica de ambos países se mantenha por muito mais tempo - por um lado, Portugal em recessão e por outro, Moçambique em pleno desenvolvimento - dando assim a possibilidade da existência de um ponto de interseção, atendendo a que estamos perante uma economia com elevado potencial de desenvolvimento.

De salientar que esta dissertação será sempre um ponto de partida para novas investigações relacionadas com a atividade seguradora. Desde logo há a possibilidade de aprofundar o presente estudo com outros dados que nos permitam obter resultados

ainda mais conclusivos. Pretende-se ainda estender a presente investigação a um universo de indicadores mais alargado obtendo assim, maior assertividade.

Bibliografia

- Almeida, N. C. (2011). *O sistema financeiro angolano – Uma análise ao desenvolvimento dos seguros*. Tese de mestrado em Finanças. Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa. 51 pp.
- Associação Portuguesa de Seguradores. (2005). *Mercado segurador em Portugal 2005*. Lisboa.
- Associação Portuguesa de Seguradores. (2009). *Panorama do mercado segurador 2008/2009*. Lisboa.
- Associação Portuguesa de Seguradores. (2010). *Relatório de mercado*. Lisboa.
- Associação Portuguesa de Seguradores. (2011). *Panorama do mercado segurador 2010/2011*. Lisboa.
- Associação Portuguesa de Seguradores. (2012). *Panorama do mercado segurador 2011/2012*. Lisboa.
- Banco de Portugal. (2011). *Boletim económico*. Lisboa.
- Barroso, M. N. (2011). Microseguros e microfinanças: O interesse europeu pelo microsseguro – O caso de Portugal. *II Colóquio de Microseguros ANSP*, Porto Alegre. 30 de Agosto de 2011. pp 1-33.
- Bethlem, A. (1999). *Estratégia Empresarial: Conceitos, Processo e Administração Estratégica*. 2.^a edição. Atlas Editora. São Paulo.
- Booyesen, F. 2002. An overview and evaluation of composite indices of development. *Social Indicators Research*, 59: 115-151.

- Churchill, C. (2009). *Protegendo a população de baixa renda. Um compêndio de microsseguros*. 1.^a edição. ILO and Munich Refoundation Publishers. Munique.
- Constâncio, V. (2010). A crise internacional: significado e consequências. *II Assembleia Parlamentar da CPLP*. Assembleia da República, Lisboa. pp. 1-44.
- Decreto-Lei n.º 1/2010 de 31 de Dezembro. *Boletim da República n.º 52 – I Série*. Conselho de Ministros. Maputo.
- Decreto-Lei n.º 72/2008 de 16 de Abril. *Diário da República n.º 75 – 1.^a série*. Ministério das Finanças e da Administração Pública. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 94-B/98 de 17 de Abril. *Diário da República n.º 90 – I-A Série*. Ministério das Finanças. Lisboa.
- Estrela, M. (2002) *Cem anos a construir um futuro mais seguro*. 1.^a edição. Companhia de Seguros Açoreana, SA. Ponta Delgada.
- Gilberto, F. (2008). *Manual prático dos seguros*. 1.^a edição. Lidel Editora. Lisboa.
- Gilberto, F. (2011). *As alterações climáticas e a indústria seguradora*. 1.^a edição. Lidel Editora. Lisboa.
- Instituto de Seguros de Portugal. (2004). *Relatório e contas - 2003*. Lisboa.
- Instituto de Seguros de Portugal. (2011a). *Relatório de atividade e contas anuais - 2010*. Lisboa.
- Instituto de Seguros de Portugal. (2011b). *Relatório de regulação e supervisão da conduta de mercado - 2010*. Lisboa.
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique. (2010). *Relatório do mercado de seguros em Moçambique - 2010*. Maputo.

- Lisboa, J. V., Augusto, M. G. e Ferreira, P. L. (2012). *Estatística aplicada à Gestão*. 1.^a edição, Vida económica Editora. Porto.
- Martinez, P. R. (2006). *Direito dos seguros*. 1.^a edição. Principia Editora. Cascais.
- Mateus, A. P. (2009). Microseguros. *Fórum*. 48: 40-48.
- Millennium Seguros. (2011). *Relatório e contas 2010*. Maputo.
- Nações Unidas. (2005). *O relatório do milénio objetivo de desenvolvimento 2005*. Nova Iorque.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2010). *A Verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano*. Edição do 20º Aniversário. Nova Iorque. USA.
- Santos, J. G. (2007). *Contabilidade de seguros*. 2.^a edição. Quid Juris – Sociedade Editora. Lisboa.
- Teyssier, S. (2009). Microseguros em Moçambique: Situação e perspetivas. *5.º Fórum dos Op-As*, Maputo. pp. 1-38.

Webgrafia

- Banco de Portugal (2010). Inquérito à literacia financeira da população portuguesa. Acedido em 30 de Março de 2012, no *Web site* do: Banco de Portugal: <http://clientebancario.bportugal.pt/pt-PT/Noticias/Documents/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20dos%20principais%20resultados%20do%20Inqu%C3%A9rito%20%C3%A0%20Literacia%20Financeira.pdf>
- Index mundi (2011). *Portugal População Perfil 2011*. Acedido em 01 de Julho de 2012, em: http://www.indexmundi.com/pt/portugal/populacao_perfil.html.
- Instituto Nacional de Estatística (2011). *Censos 2011 – Resultados provisórios*. Acedido em 01 de Junho de 2012, em <http://www.ine.pt/>.
- Lima, P. (2010). *Literacia financeira do consumidor*. Acedido em 15 de Março de 2012, em: http://www.deco.proteste.pt/20100927/literacia-financeira-paulo-lima-Attach_s611431.pdf.
- Machado, V. (2011). *Seguros em geral*. Acedido em: 17 de Junho de 2012, no *Web site* da Associação Portuguesa dos Seguradores em: www.apseguradores.pt/DocumentCatalog/DocumentLink2.jsf?...6033.
- Martinho, R. L. (2002). *Atividade seguradora em Portugal*. Acedido em 24 de Junho de 2012, no *Web site* do: Instituto de Seguros de Portugal: <http://www.isp.pt/winlib/cgi/winlibimg.exe?key=&doc=13090&img=950>.
- Mateus, A. P. (2004). *Atividade seguradora nos países lusófonos – Condições de acesso*. Acedido em: 17 de Março de 2012, no *Web site* do: Instituto de Seguros de Portugal: <http://www.isp.pt/winlib/cgi/winlib.exe?skey=&pesq=7&thes0=32&label=PORTUGAL&bo=16&cap=&res=0&var2=226&pag=1&tpp=10&sort=4>.

Mucusse, M. (2011). *Resenha histórica do seguro em Moçambique*. Acedido em 30 de Março de 2012, em: <http://mucusse.no.comunidades.net/>.

Nascimento, L. C. (2010). *História dos seguros*. Acedido em: 29 de Fevereiro de 2012, em: <http://historiadosseguro.com/>.

Perspetivas económicas na África. (2012). *Moçambique*. Acedido em 23 de Junho de 2012, em: <http://www.africaneconomicoutlook.org/fileadmin/uploads/aeo/PDF/Mo%C3%A7ambique.pdf>.

Outros sites:

<http://www.bancomoc.mz/>

<http://www.iaisweb.org/>

<http://www.ilo.org>

<http://www.isp.pt>

<http://www.isp.pt/ISP/Gloss%C3%A1rio>

<http://www.mdig.com.br/index.php?itemid=7410>

<http://www.portaldogoverno.gov.mz/noticias/>

Apêndice

1. Cálculo do COR

Tabela 3 - Sub indicadores do COR

Valores em percentagem

Rácio \ Países	Portugal	Moçambique
Sinistralidade	74,6	36,7
Exploração	7,8	28,8
Total	82,4	65,5

Em que:

$$\text{Rácio de sinistralidade} = \frac{\text{Custos com sinistros}}{\text{Prémios brutos emitidos}}$$

Portugal:

$$74,6\% = \frac{\text{€ } 10.829.000.000}{\text{€ } 14.516.000.000}$$

Moçambique:

$$36,7\% = \frac{\text{€ } 290.313.390}{\text{€ } 790.199.430}$$

$$\text{Rácio de exploração} = \frac{\text{Custos de exploração (ramos "vida" e "não vida")}}{\text{Prémios brutos emitidos}}$$

Portugal:

$$7,8\% = \frac{\text{€ } 1.130.000.000}{\text{€ } 14.516.000.000}$$

Moçambique:

$$28,8\% = \frac{\text{€ } 227.293.447}{\text{€ } 790.199.430}$$

COR = rácio de exploração + rácio de sinistralidade

$$\text{COR}_{\text{Portugal}} = 7,8\% + 74,6\% = 82,4\%$$

$$\text{COR}_{\text{Moçambique}} = 28,76\% + 36,74\% = 65,5\%$$

$$\frac{\text{Moçambique}}{\text{Portugal}} = \frac{0,655}{0,824} = 79,5\%$$

2. Cálculo do IDH

Tabela 5 – Indicadores sintéticos

Indicadores sintéticos	Portugal	Moçambique	$\frac{\text{Moçambique}}{\text{Portugal}}$
IDH	0,795	0,284	35,7%
COR	82,4%	65,5%	79,5%

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com o PNUD (2010), o cálculo do IDH é constituído por dois passos:

1º Passo – ajustar os sub índices à mesma dimensão, no sentido de transformar os sub indicadores em índices entre 0 e 1. Assim, o PNUD (2010) estabelece limites para o ajustamento:

“ (...) os valores máximos são fixados nos valores máximos realmente observados dos indicadores dos países, na série cronológica, ou seja, 1980-2010, e para valores os mínimos são usados valores que podem apropriadamente ser considerados como valores de subsistência ou zeros “naturais”. (...) os valores mínimos são fixados em 20 anos para a esperança de vida, em 0 anos para ambas as variáveis da educação e em USD 163 para o PIB per capita. O mínimo da esperança de vida baseia-se em dados históricos de longo prazo de Maddison (2010) e de Riley (2005). As sociedades podem subsistir sem educação formal, o que justifica o mínimo para a educação. É necessário um nível básico de rendimento para garantir a sobrevivência: USD 163 é o valor mais baixo atingido por qualquer país no historial registado (no Zimbabué em 2008) (...).”

(PNUD, 2010:225).

Limites para o cálculo do IDH

Indicador	Valor máximo	Valor mínimo
Esperança de vida à nascença	83,2	20,0
Média de anos de escolaridade	13,2	0
Anos de escolaridade esperados	20,6	0
Índice de educação combinado	0,951	0
PIB <i>per capita</i> (USD)	108.211	163

Fonte: PNUD (2010).

Posteriormente a definição dos limites, os sub índices são ajustados a partir da fórmula abaixo:

$$\text{Sub indicadores ajustados} = \frac{\text{valor real} - \text{valor mínimo}}{\text{valor máximo} - \text{valor mínimo}}$$

Para a educação, é aplicada a fórmula acima a cada um dos dois sub indicadores ajustados, criando a sua média geométrica e voltando a aplicar a mesma equação novamente à média geométrica dos sub indicadores, usando 0 como mínimo e a média geométrica mais elevada dos índices resultantes para o período sob análise como máximo (0,951). Para Anand e Sem (2000), citado pelo PNUD (2010), cada índice de dimensão (sub indicadores) é uma representação das capacidades da dimensão correspondente, a função da transformação do rendimento nas capacidades será provavelmente côncava, por isso, para o cálculo do rendimento usar-se-á o logaritmo natural dos valores mínimos e máximos reais.

2.º Passo – agregação dos sub índices para produzir o IDH criando a média geométrica dos três sub índices da mesma dimensão, através da fórmula:

$$\text{IDH} = \text{Esperança de vida}^{1/3} \times \text{PIB ajustado per capita}^{1/3} \times \text{Índice de educação}^{1/3}$$

Assim,

Portugal:

1.º Passo:

- Esperança de vida ajustada = $\frac{79,1 - 20}{83,2 - 20} = 0,935$
- PIB ajustado per capita Portugal = $\frac{\ln(22.105) - \ln(163)}{\ln(108.211) - \ln(163)} = 0,756$
- Índice da média de anos de escolaridade = $\frac{8 - 0}{13,2 - 0} = 0,606$
- Índice de anos de escolarização esperados = $\frac{15,5 - 0}{20,6 - 0} = 0,752$
- Índice de educação = $\frac{0,606^{1/2} \times 0,752^{1/2} - 0}{0,951 - 0} = 0,710$

2.º Passo:

- $\text{IDH} = 0,935^{1/3} \times 0,710^{1/3} \times 0,756^{1/3}$
IDH = 0,795

Moçambique:

1.º Passo:

- Esperança de vida ajustada = $\frac{48,4 - 20}{83,2 - 20} = 0,449$
- PIB ajustado per capita Moçambique = $\frac{\ln(854) - \ln(163)}{\ln(108.211) - \ln(163)} = 0,255$
- Índice da média de anos de escolaridade = $\frac{1,2 - 0}{13,2 - 0} = 0,091$
- Índice de anos de escolarização esperados = $\frac{8,2 - 0}{20,6 - 0} = 0,398$
- Índice de educação = $\frac{0,091^{1/2} \times 0,398^{1/2} - 0}{0,951 - 0} = 0,2$

2.º Passo:

- IDH = $0,449^{1/3} \times 0,2^{1/3} \times 0,255^{1/3}$
IDH = 0,284

$$\frac{\text{Moçambique}}{\text{Portugal}} = \frac{0,284}{0,795} = 35,7\%$$